

**> DRENAGEM/CAPINAÇÃO**

Confira diariamente os bairros e ruas que recebem trabalhos > **Página 16 e 18**

**> MAPA DE OBRAS**

Todas as intervenções em andamento nas regiões da Cidade > **Página 12 e 13**

**> MEMÓRIA SANTISTA**

Coluna relembra história dos prédios tortos na região da orla > **Página 22**



*Diário Oficial de*  
**Santos**

Santos Cidade Educadora

**Desperdício é a gota d'água**

Pequenas ações podem evitar o desperdício de água.

Saiba mais em [www.santos.sp.gov.br/economizeagua](http://www.santos.sp.gov.br/economizeagua)

Ano XXVI • Nº 6338 • Quinta-feira, 5 de março de 2015 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

# Prefeitura aciona empresas para realizar reparos de vias e calçadas

Em vários pontos da Cidade, por força da legislação criada pela Administração Municipal, concessionárias já fazem consertos em locais danificados por obras; munícipes podem comunicar a Ouvidoria Pública sobre problemas > **Página 2**

Mais obras deverão ter estudo de impacto  
**Página 3**

Ação contra tuberculose realiza exames em praça  
**Página 22**

Unidade móvel do centro de emprego registra grande procura  
**Página 4**



## Feito em casa

Equipe especializada da CET produz e recupera as placas de sinalização de trânsito do Município > **Página 24**

Santistas conquistam medalhas em copa de caratê

Luana Bueno foi um dos três bronzes da equipe

**Página 23**

Canal 6: obra de ciclovia renova guias e sarjetas

**Página 24**



# Comgás e Sabesp realizam reparos em vias e calçadas

Cronograma inclui reparos solicitados pela Prefeitura, encaminhados por munícipes por meio da Ouvidoria Municipal



CAROL FARIAH

Prestadoras de serviço, concessionárias e permissionárias têm obrigação de reparar estragos causados em obras realizadas na Cidade

A Comgás está refazendo calçadas em 55 pontos da Cidade, dos quais 19 já foram concluídos. A Sabesp iniciou reparos na Avenida General San Martim (canal 7). As ações são fundamentadas na Lei nº 852, que determina às empresas prestadoras de serviços públicos, concessio-

nárias, permissionárias ou de utilidade pública a obrigatoriedade de reparar estragos causados em passeios e ruas.

## COMGÁS

No Centro Histórico, a Rua Martim Afonso é exemplo de via que reúne passeios danificados pela Comgás. A Secretaria

de Infraestrutura e Edificações (Siedi) vem acompanhando os serviços das concessionárias. O objetivo é viabilizar todos os reparos no tempo mais curto possível, mesmo com intercorrências como a chuva.

## SABESP

No caso da Sabesp,

técnicos de várias secretarias da Prefeitura percorreram, juntamente com representantes da empresa, a região entre os canais 5 e 7 para mapear pontos que precisavam de reparos. Com base nos dados coletados, foi elaborado um cronograma de ações da Sabesp juntamente com as

empreiteiras para realização dos serviços.

## RECLAMAÇÕES



Quem se deparar com o problema, deve fazer a reclamação à Ouvidoria Municipal pelo telefone 0800-112056.

## Trabalho focado na conscientização

Neste primeiro ano de lei, o trabalho da Siedi está focado mais na conscientização do que na punição das empresas.

Além das regionais da Secretaria de Serviços Públicos (Seserp), que cuidam das vias públicas, a Siedi destacou um funcionário para gerenciar esses reparos.

## MULTAS

Os valores das multas por executar obras ou serviços em desconformidade com a nova lei variam entre R\$ 2 mil, R\$ 5 mil e R\$ 10 mil. A mais alta, de R\$ 10 mil, é aplicada quando o serviço acarreta risco à segurança e mobilidade urbana. A de R\$ 5 mil quando o serviço é feito sem autorização da Prefeitura e a de R\$ 2 mil por não atender a qualquer outro item da lei.

## CAIS MILTON TEIXEIRA

ARQUIVO SECOR/RÉ SARMENTO



O Centro de Atividades Integradas (Cais) Milton Teixeira (Av. Rangel Pestana, 150, Vila Mathias) fica fechado de amanhã a domingo para receber serviços de desinsetização. As aulas dos cursos do programa Fábrica Cultural serão retomadas na segunda-feira.

## CHARGE

ED CARLOS

CET fabrica placas de sinalização para o sistema viário



## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editores: Lizete Araújo (MTb 18.217) e Leandro Frota (MTb 45.766) Subeditor: Nilton Sérgio (MTb 28.800) • Impressão: Diário do Litoral. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01556 por página impressa.



**CURTA**  
/PrefeituraSantos



**SIGA**  
/santos\_agora



**INSCREVA-SE**  
/santoscidade

# Projeto visa estudo de impacto para grandes empreendimentos

Geração de tráfego, ruídos e emissão de particulados estão entre fatores considerados interferentes à vizinhança

Helipontos, empreendimentos de habitação com mais de 400 unidades, implantação e expansão de serviços públicos de infraestrutura, clubes sociais e esportivos, centros de convenções e casas de espetáculos de grande porte deverão apresentar Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) para obter autorização da Prefeitura.

Aprovada no último dia 25 pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) em reunião na Associação Comercial de Santos, a medida consta da proposta que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar 793, de 2013 (sobre a exigência do EIV).

## APROVAÇÃO

A minuta do projeto foi elaborada pela Comissão Municipal de Análise de Impactos de Vizinhança (Comaiv) e passou por pré-

-análise da Procuradoria Geral do Município (PGM). Agora, seguirá para o Gabinete do Prefeito e, após todos os trâmites, será encaminhada para deliberação da Câmara Municipal.

## NOVA EXIGÊNCIA

“Grandes obras de infraestrutura estavam livres da exigência de apresentação do estudo de impacto de vizinhança”, explica o arquiteto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb) e integrante da Comaiv, José Marques Carriço. Como exemplos de impacto urbano ele cita “geração de tráfego, ruídos e emissão de particulados”.

## PRATICIDADE

A proposta também visa agilizar a tramitação de processos de análise dos estudos na Comaiv por meio da criação de um termo de referência para cada empreendi-



Edifícios habitacionais com mais de 400 unidades constam entre instalações urbanas enquadradas na proposta

mento, além de permitir a consulta pública no site da Prefeitura.

## O QUE É O EIV

O EIV é o conjunto dos estudos e informa-

ções técnicas relativas a identificação, avaliação, prevenção, redução e compensação dos impactos na vizinhança de um empreendimento ou atividade.

## GANHOS PARA A CIDADE:



- **Garantia de qualidade** de vida para os moradores das áreas próximas aos empreendimentos
- **Maior agilidade** para os empreendedores
- **Mais transparência** sobre os processos de análises dos estudos

## MESAS E CADEIRAS

### Rigor na desobstrução de calçadas triplica autuações

Estabelecimentos comerciais como bares e restaurantes têm sido alvo de rigorosa fiscalização da Prefeitura para a desobstrução de calçadas e livre circulação de pedestres. A Secretaria de Finanças (Sefin) registrou aumento de 200% nas intimações e autuações de 2013 para 2014.

Os fiscais da pasta cumpriram 12 intimações em 2013. Ano passado, o número saltou para 37. As multas também triplicaram na comparação dos mesmos períodos: cinco em 2013, e 15 em 2014. As autuações variam de R\$ 997,09 a R\$ 9.970,93.

## REGRAS

As intimações e autuações ocorrem de acordo com o artigo 233, da

Lei nº 3.531/1968 (Código de Posturas), que prevê aos estabelecimentos comerciais a obrigatoriedade de manter dois metros de calçada livres para circulação, além de distância entre as mesas de, no mínimo, 1,5 metro.

## APROVAÇÃO

“Acho correto a Prefeitura fiscalizar. Se a calçada está ocupada, eu consigo dar um jeito de passar, mas e se for uma idosa ou uma mãe com uma criança pequena?”, diz o professor José Roberto Feliciano.

A mesma opinião tem a pensionista Alaíde Ribeiro. “Os limites devem ser respeitados, assim o frequentador do bar consegue se divertir e o pedestre pode passar pelo espaço”.



Dois metros para circulação é o mínimo exigido por lei

## DENÚNCIAS

O munícipe pode denunciar à Ouvidoria Municipal.



• O telefone de contato é 0800-112056.



• O e-mail é ouvidoria@santos.sp.gov.br.

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

### Alvará exige apresentação devida de documentos

Os carnês de taxa de licença e ISS Fixo, referentes ao exercício deste ano dos contribuintes que atuam em diversas áreas enquadradas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, não conterão o alvará de licença.

De acordo com o Edital de Renovação da Licença de Localização e Funcionamento, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro, o alvará somente será emitido para as inscrições municipais autorizadas, após solicitação por meio de requerimento protocolado no Poupatempo, com prazo até 31 de julho deste ano.

## AVCB

Pelas normas do edital, o desenvolvimento de determinadas atividades não

será autorizado caso não seja apresentado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dentro da validade, bem como outros documentos específicos.

## LEGISLAÇÃO

O descumprimento ainda acarreta implicações legais que vão desde a intimação até o encerramento das atividades do estabelecimento, conforme prevê a Lei Municipal nº 3.531/1968 (Código Posturas).

## INFORMAÇÕES

Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Assuntos Econômicos e Fiscais (Caefis), na Rua XV de Novembro, 195, 4º andar. Ou pelos telefones 3201-5025 e 3213-2136.

# Centro Público de Emprego atende na Zona Noroeste

Serviço itinerante registrou grande procura na Subprefeitura; hoje, o atendimento é direcionado a moradores dos morros



FOTOS RONALDO ANDRADE



“

Peguei o encaminhamento para entrevista e estou otimista de que vou conseguir um trabalho”

Leticia Gomes Santos,  
18 anos

Órgão da Prefeitura atendeu 40 pessoas na Subprefeitura da Zona Noroeste e já fez encaminhamentos para entrevistas de emprego

O serviço itinerante do Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos registrou ontem intensa procura na Subprefeitura da Zona Noroeste (Av.

Nossa Senhora de Fátima, 456, Chico de Paula). Quarenta pessoas foram atendidas e algumas encaminhadas para entrevista de emprego.

Hoje, o serviço atende na Subprefeitura dos Morros, das 9h às 17h, na Avenida Santista, 740, Nova Cintra. Quem já possui cadastro basta levar RG, enquanto aqueles que serão inseridos no banco de dados devem apresentar

RG, CPF, carteira profissional, número do PIS ou o cartão cidadão.

Na próxima quarta, retorna à Zona Noroeste. E a expectativa é de que no final deste mês o serviço chegue a Caruara, na Área Continental.

#### PERFIS

A coordenadora do Centro Público de Emprego e Trabalho, Rosana Spinucci Lara, calculou

que o desempregado que possui ensino médio completo e experiência profissional tem 70% a mais de chance de conseguir um emprego.

Segundo ela, o tempo médio de recolocação no mercado depende do perfil da vaga.

O Centro Público de Emprego é ligado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, por meio de convênio com o Ministério

do Trabalho e Emprego. Realiza, em média, 1,5 mil atendimentos e oferece 1,1 mil vagas por mês.

#### SERVIÇO



Hoje, das 9h às 17h, atendimento na Subprefeitura dos Morros (Avenida Santista, 740, Nova Cintra)



“

O importante é voltar a trabalhar o mais rápido possível”

Cesar F. Rodrigues,  
23 anos

Por mês, órgão oferece, em média, de 1,1 mil postos de trabalho

## FUNCIONALISMO

### Contribuição sindical será descontada no holerite

Será descontado de todos os servidores da Prefeitura, neste mês, a importância equivalente a um dia de sua remuneração, referente à contribuição sindical, conforme prevê a Constituição Federal.

Em função de decisão judicial, os valores dos servidores serão recolhidos em favor dos respectivos sindicatos. No caso dos estatutários, para o Sindest e os celetistas pa-

ra o Sindiserv.

Servidores vinculados a outras entidades de classe - desde que seja pré-requisito para o exercício do cargo de filiação ao respectivo órgão - deverão apresentar cópia do comprovante de pagamento da referida contribuição na Seção de Cálculo e Pagamento (Sepag/Depeg/Seges), até o dia 13 deste mês, evitando assim a contribuição em duplicidade.

## PLANO DE CARGOS

### Servidores devem preencher ficha de avaliação

O processo anual para a progressão funcional do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PC-CV) entra em nova etapa. Isto porque 7.160 servidores devem acessar até o

dia 31 suas fichas de autoavaliação no site: [www.egov.santos.sp.gov.br/de-sempenho](http://www.egov.santos.sp.gov.br/de-sempenho).

O preenchimento somente será realizado de forma eletrônica - a ficha não deve ser enviada à Secretaria de Gestão - e é destinado a todos os servidores no quadro permanente em 2014, exceto os afastados do trabalho por mais de 180 dias e em estágio probatório.

As 780 chefias de se-

ções, coordenadores, chefes de departamentos, diretores de unidades de ensino e supervisores de ensino devem realizar suas autoavaliações e também a avaliação dos servidores subordinados na hierarquia administrativa. Para o acesso é preciso informar usuário e senha. A partir do dia 16 de abril, o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (Degepat) entregará os

relatórios finais para os gabinetes das respectivas secretarias municipais, que deverão repassá-los às unidades e setores para conferência e obtenção das assinaturas das chefias avaliadoras e dos servidores avaliados.

Mais informações na Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal (Seform) pelo telefone 3213-7166 (ramais 7335 a 7337) ou pelo email [seform@santos.sp.gov.br](mailto:seform@santos.sp.gov.br).

Preenchimento será realizado apenas de forma eletrônica



# A luta por um Caruara melhor sem deixar de ajudar o próximo

Ligia Maria Mesquita Martins se tornou referência no bairro pela incansável batalha por mais infraestrutura



Apelidada de “mãe da rua” por ajudar a todos que batem a sua porta no Caruara, na Área Continental, Ligia Maria Mesquita Martins, 73 anos, tem uma dedicação que ultrapassa seus vizinhos da Rua Oliveira, onde vive há 30 anos. Se hoje o bairro possui infraestrutura, parte dessa conquista se deve a ela.

De estatura baixa e aparência frágil pela sequelada da paralisia infantil, Ligia aprendeu a deixar as dores na coluna de lado para atender quem preci-

sa. “Se vêm me procurar, por que não vou ajudar?”, explica Ligia.

Falar dessa líder comunitária é relembrar o desenvolvimento do Caruara: foi uma das fundadoras do Centro Comunitário e da Sociedade de Melhoramentos, batalhou por uma unidade de saúde, escola e de atendimento na área social e até o posto do Correios, que, segundo ela, foi a primeira conquista da comunidade.

“Nós não tínhamos nada. Sempre me doeie por esse lugar e gosto muito dos resultados: temos boa escola, creche, postinho de saúde e policial, esporte para as crianças e adolescentes e serviços sociais. Meu sonho está realizado”. Ligia também participou do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santos (Condefi) e foi diretora social da Associação Esportiva do Caruara.

#### ARTE

Uma das paixões dessa guerreira é a arte - outra via para servir sua co-



FOTOS SUSAN HORTAS



CONFIRA O VÍDEO

[http://bit.ly/tia\\_gina](http://bit.ly/tia_gina)

Em sua casa, Ligia ensina pintura em tecido, fuxico e outras atividades artesanais para mulheres e crianças

Participou de batalhas pela criação de unidade de saúde, escola e posto dos Correios na região

munidade. Quem visita a casa de Ligia encontra uma coleção de enfeites produzidos ao longo dos anos pelo grupo Caruarte, da qual ela faz parte. Mas é também em sua residência

que sempre recebeu muitas outras mulheres e até crianças para ensinar pintura em tecido, fuxico, entre outras atividades artesanais. “Se posso ser exemplo, ótimo. Fico muito feliz”.

#### PRÓXIMA

Na última homenagem da série Mulheres a ser publicada amanhã, será apresentada a dedicação de Maria Madalena Nascimento, 76 anos,

para a comunidade da Zona Noroeste, com resgate da história daquela região e iniciativa benéfica em prol das pessoas com deficiência de mobilidade.



Meu neto aprendeu pintura em tecido com ela e chegou a ganhar um bom dinheiro vendendo pano de prato. É uma mulher muito boa e uma grande amiga”

Maria Aparecida Perez Santana, 66, artesã



Somos amigas de infância e com ela aprendi principalmente a participar mais da comunidade. Hoje faço parte da Pastoral da Criança”

Virginia da Silva Santos, 66, artesã



A deficiência física dela não é nada. Deficiente somos nós pela falta de coragem e muitas vezes de vontade. Ela é um exemplo de perseverança”

Rosa Prudêncio, 57 anos, dona de salão de beleza

## XIII ENCONTRO COMMULHER

A mulher e a cultura da paz

13 de março das 8h30 às 13h • Anfiteatro da Universidade Santa Cecília (UNISANTA) • Rua Cesário Mota, 08



# Tenda realiza exame de tuberculose em frente à policlínica

Busca ativa de pacientes integra a campanha de prevenção da doença, promovida pela Secretaria de Saúde



FOTOS ISABELA CARRARI

Mobilização inclui material para esclarecimento de dúvidas sobre a doença

Uma tenda montada na Praça Abílio Diniz Paz, em frente à Policlínica da Aparecida, chamou a atenção da aposentada Vilma Maria Vargas, 76, quando retornava da ginástica ontem pela manhã. No local, funcionários da unidade de saúde faziam a busca ativa por pacientes com suspeita de tuberculose e tiraram todas as dúvidas de dona Vilma sobre a doença.

A mobilização integra a campanha de identificação e prevenção à tuberculose, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Todas as unidades da rede municipal participam da programação que segue até o próximo dia 15.

Além de esclarecer dúvidas, o espaço conta com material necessário para a realização imediata do exame, que deve ser feito em ambiente aberto, com boa ventilação. Para participar, interessados devem informar dados pessoais — como RG —, histórico de saúde e o endereço.

De acordo com a chefe de Seção, Eliane Nogueira, a tuberculose é prioridade durante todo o

ano na rede municipal de saúde, contudo, durante a campanha aumenta significativamente o número de exames de checagem do vírus na população.

## RESULTADO

Após o exame, o paciente é orientado a voltar à unidade em dois dias para pegar o resultado. Em caso positivo, é encaminhado para dar início ao tratamento, que dura seis meses.

A enfermeira Giane Cristina Alves, que atua na policlínica da Aparecida, esclarece que tosse persistente por mais de três semanas é o principal sintoma da tuberculose. Febre baixa e sudorese noturna também estão entre os alertas.

“No entanto, não é necessário ter todos os sintomas, o melhor é descartar a possibilidade realizando o exame”, destaca.



“A tenda é uma surpresa. Aproveitei para obter informações e fazer o exame. Cuidar da saúde nunca é demais”

Maria Margarida Rodrigues, 72, pensionista



“Trouxe minhas amigas para pegar mais informações. Vale repassar a programação para os vizinhos, parentes e amigos”

Maria Virgínia dos Santos, 77, aposentada

## CUIDADO

### VivaLeite vai avaliar peso das crianças atendidas

A partir de segunda-feira, o VivaLeite, mantido pela Prefeitura em parceria com o governo estadual, contará com uma técnica de enfermagem para acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças atendidas. Atualmente, são 2.094 beneficiadas.

O peso dos registrados será cadastrado mensalmente pela profissional de

saúde, nos postos de retirada do leite. O controle facilitará a avaliação dos efeitos proporcionados pelo consumo do leite na alimentação das crianças. As datas e horários serão comunicados por carta ou telefone pelo núcleo responsável pela coordenação do programa.

O VivaLeite oferece mensalmente 15 litros de

leite a cada criança beneficiada, de seis meses a seis anos e 11 meses, cujos pais recebem até dois salários mínimos. Os interessados devem se cadastrar nas subprefeituras da Zona Noroeste ou dos Morros.

É necessário levar cópia da certidão de nascimento e carteira de vacinação das crianças, além da cópia do documento de identificação (RG) dos pais, carteira de trabalho ou holerite (para comprovação de renda) e de comprovante de endereço atualizado.



## Memória Santista

### Prédios da orla santista entortam e viram atração curiosa



Os primeiros prédios da orla foram construídos apoiados diretamente na primeira camada de areia, porque a tecnologia de fundações era precária na época

No final dos anos 1950, Santos testemunhou o início de uma era marcada pela construção de grandes edificações residenciais na faixa de orla marítima. Com isso, diversos prédios de até 14 andares passaram a fazer parte da paisagem da urbe santista, ocupando terrenos vazios ou o lugar dos palacetes que ainda imperavam absolutos na orla, no trecho entre o José Menino e o Boqueirão.

Ocorre que, na época, ainda eram muito tímidas as técnicas de avaliação geológica das condições do solo, em especial os estudos de profundidade e consistência de terrenos. Diante desta falta de conhecimento pleno, somado ao fato de Santos possuir o segundo pior solo do mundo (perdendo apenas para o da cidade do México, segundo especialistas internacionais e geólogos), o inevitável aconteceu. Durante o processo de acomodação das edificações, todas elas acabaram “entortando”, o que criou um visual inusitado no horizonte da Ilha de São Vicente, como se os santistas tivessem criado uma espécie de “coleção de Torres de Pisa” (edificação italiana, do século XII, que ficou conhecida por ter inclina-

do 5,5 graus).

Apesar do fenômeno, os construtores continuaram erguendo novas edificações ao longo dos anos 1960 e 1970, alegando que não havia a menor possibilidade de colapsos. No início dos anos 1980, a Cidade já contabilizava 30 edificações nestas condições. Neste grupo já constava o edifício Núncio Malzoni, o mais torto dos prédios, com 2,1 metros de desnível. Em 2006, a Prefeitura realizou um levantamento, onde constatou que havia cerca de 100 construções com algum grau de inclinação.

## NOVO HORIZONTE

Em 2001, o campeão de inclinação surpreendeu a todos, voltando à posição correta, após ter passado por um trabalho inédito no mundo, a ponto dos engenheiros responsáveis pela correção da Torre de Pisa virem a Santos para conhecer a técnica utilizada. As obras foram iniciadas em 1998.

De qualquer forma, ainda hoje, Santos ostenta esta estranha atração, principalmente para os turistas de primeira viagem.

## IMAGEM

## Começa hoje a 2ª Mostra do Cine Brasil Cidadania

A 2ª Mostra Cine Brasil Cidadania começa hoje, às 19h30, no Sesc-Santos. Na abertura, o público vai conferir o documentário São Silvestre, de Lina Chamie, e, em seguida, conversar com o montador do filme, Umberto Martins.

Amanhã, às 19h30, a plateia assiste a O Passo de um Vencedor, sobre o paratleta Pauê. A sessão tem a presença dos diretores Fábio Capellini e Alessandra Pereira, além do próprio homenageado.

Sábado, último dia da mostra, duas atrações: Plínio Marcos Nas Quebradas do Mundaréu, seguido de bate-papo com o diretor do longa, Julio Calasso. Já às 18h, o encerramento fica por conta da premiada animação O Menino e o Mundo,

Toda a programação é gratuita. A sala tem capacidade de 100 lugares. Realização: CineZen Cultural e Sesc Santos (R. Conselheiro Ribas, 136). Informações: 3278-9800.

# Nova equipe de caratê conquista cinco medalhas

Resultados dos santistas foram obtidos na Copa Brasil Biolab, disputada em Minas Gerais

Atletas da recém-criada equipe Resistência/Fupes/Home Life conquistaram importantes resultados na Copa Brasil Biolab de Karate, no fim de semana em Pouso Alegre (Minas Gerais). No total, os caratecas santistas trouxeram cinco medalhas.

O carateca Marcos Paulo (84 kg) foi campeão na categoria kumite sênior. O santista, que treinou a semana inteira com a seleção brasileira, entra em fase final de preparação para encarar o qualificatório dos Jogos Panamericanos de Toronto, no Canadá.

Outra atleta que garantiu o título foi Jéssica Linhares (48 kg), no kumite sub 18. E foram três bronzes: Luana Bueno (60 kg), no sênior, Andrew Vicente (60 kg), sub 21, e Amanda Silvano (59 kg), no sub 18.



Trabalho de formação e preparação do grupo com atletas da Cidade é feito em parceria pela Fupes, Semes e Seduc

### APRESENTAÇÃO

A equipe criada para representar a Cidade nos Jogos Abertos, Regionais e demais competições foi apresentada oficialmente na última sexta-feira, na Arena Santos. A moda-

lidade agora conta com parceria entre Fupes, Semes e Seduc.

O presidente da Fupes, Paulo Miyasiro, destaca a importância da equipe com atletas da Cidade. "Na Seduc será

feita a iniciação; na Semes, o trabalho de base e na Fupes, o de rendimento. Assim, teremos sempre equipes fortes e o caratê consolidado no Município".

Coordenado pelo

professor Paulo Bartolo, o grupo de professores formado por João Cardoso, Carlos Magno, Edcarlos Ferreira e Daryo Eliezer será responsável pelo processo de formação e preparação dos atletas.

## CURTA

### MEIA MARATONA

O paratleta da Fast Wheels/Fupes Diego Saavedra conquistou a medalha de bronze na categoria deficiente físico membro inferior da Meia Maratona de São Paulo, prova disputada no último domingo, na capital. Tetracampeão da prova, Saavedra sofreu um acidente na largada. Apesar disso, continuou na disputa e, mesmo com dores, chegou no terceiro lugar, com o tempo de 2h35min.



Diego Saavedra conquistou o bronze

## CONHEÇA SANTOS

### Moradores viram turistas em passeio pela ZNO

"Bem-vindos ao século 16." A saudação da monitora Daiara Teixeira, nas ruínas do Engenho de São Jorge dos Erasmos, antecipou as surpresas vividas domingo por um grupo de santistas, no primeiro passeio deste ano da Linha Conheça Santos - Zona Noroeste.

No roteiro, os morros do Marapé, Nova Cintra e Caneleira, e ainda visita monitorada ao Jardim Botânico, com direito a uma parada estratégica na Feira de Orgânicos.

De máquina fotográfica em punho, Jorge Konda registrou o passeio da família. "Nasci em Santos, moro no Marapé e não conhecia o engenho e sua importância na história."

O filho Miguel, 11 anos, também ficou impressionado com as ruínas e as curiosidades relatadas por Daia-

ra. "No Brasil, não existe mais um engenho preservado como o dos Erasmos".

As surpresas não foram menores no Jardim Botânico, graças à monitoria de Pablo Gonzalez, sempre mostrando aspectos únicos dos exemplares arbóreos. No espaço das árvores nativas da Amazônia, por exemplo, os destaques foram a cajamanga, "a árvore olhuda", na definição do técnico, e o açacu, que, com o tronco cheio de espinhos, recebeu um nome "bastante apropriado".



Roteiro começou pelo Engenho dos Erasmos e incluiu visita monitorada ao Jardim Botânico



“Adorei tudo”

Therezinha Gouveia,  
84 anos



“O passeio vale mesmo a pena”

José Carlos Costa,  
67 anos

# CET tem setor para produzir as placas do sistema viário

Grupo especializado confecciona cerca de 500 sinalizações por mês e recupera 230 desgastadas pela ação do tempo

Muita gente desconhece, mas a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) também fabrica placas de sinalização. A empresa conta com um setor específico onde são confeccionadas placas de regulamentação e de advertência, além de banners e painéis de orientação para a Cidade.

O serviço, que atende todo o sistema viário urbano, reúne um grupo especializado e funciona na sede da companhia (Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias).

Mensalmente, são

confeccionadas de 400 a 500 placas dos mais variados tipos e tamanhos, nas cores vermelha, preta e branca (regulamentação); e preta e amarela (advertência).

“O setor também faz a recuperação de outras cerca de 230 por mês, em razão do desgaste pela ação do tempo, seja por conta da chuva, vento ou oxidação”, explica Alexandre Moreira, chefe da Unidade de Sinalização Horizontal e Vertical. “A restauração é muito importante, uma vez que propicia economia de gastos para a empresa”, completa.

Há, ainda, as perdas por conta de atos de vandalismo. No ano passado, 285 placas precisaram ser repostas e os gastos foram da ordem de R\$ 49 mil, considerando material e mão de obra.

## PRIORIDADES

A matéria prima para produção é chapa de fibra de vidro. Um grupo de três profissionais da CET - Davi Anderson Oliveira, Noeli Marques e Cristiane Marinho - realiza o serviço principal, com vistas à confecção das placas, inserindo cores, símbolos e letras, em dois sistemas: estampagem (*silk-screen*) e plotagem (corte de película autoadesiva).

O trabalho também obedece a critérios de prioridade, levando-se em conta a segurança do trânsito. Assim, de forma mais imediata, são confeccionadas as sinalizações verticais de “Pare” e “Sentido de Direção”, ou placas que devem ser instaladas em locais que oferecem mais riscos de acidentes, visando eliminar ou reduzir as ocorrências.



CAROL FARIAH

Produção oferece critérios de prioridade sempre levando em conta a segurança no trânsito

**Cidade possui 31 mil placas e a meta é substituir 60% até fim de 2016**

## MOBILIDADE

### Ciclovia do canal 6: sarjetas são reconstruídas

MARCELO MARTINS



Ciclovia da Av. Joaquim Montenegro ligará a orla ao porto

Demolição e construção de sarjeta na Av. Cel. Joaquim Montenegro (canal 6), no trecho de três quadras entre as ruas Guaiaó e Jurubatuba, sentido praia/porto, de ambos os lados da via. Este era o serviço realizado antontem como parte da ciclovia do canal 6.

O cronograma de trabalho para esta semana

inclui construção de murta em ponte do canal 6, esquina com Av. Pedro Lessa, e passagem de dutos para embutimento de fiação interligando os dois lados da pista.

Também será feita a raspagem do asfalto antigo da avenida, na esquina com a Epitácio Pessoa, com interdição momentânea. O mesmo

trabalho será executado na pista sentido porto, trecho entre a Epitácio Pessoa e Rua Arabutan, com interdição total.

## PAVIMENTAÇÃO

Está prevista para amanhã a aplicação de massa asfáltica em três locais da avenida: trecho da esquina com Epitácio Pessoa; no sentido porto, tre-

cho entre Rua Epitácio Pessoa e Rua Arabutan; e na ponte da Rua Guaiaó.

Para execução dos serviços haverá interdição momentânea por cerca de duas horas. A obra tem custo total de R\$ 2,6 milhões, verba do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade). O projeto contempla o embutimento subterrâneo da fiação aérea (redes de elétrica e telefonia) e instalação de seis postes estilizados do início do século 20, Republicanos, como

## CENTRO HISTÓRICO

### Rua entre a Catedral e o Fórum vai ser revitalizada

A Rua Marrey Junior, no Centro Histórico, vai ganhar novo visual. Ladeando a Catedral e o Fórum, entre as vias Brás Cubas e Dr. Ademar de Figueiredo Lira, o espaço de 160m<sup>2</sup> de extensão será totalmente revitalizado pela Prefeitura. A licitação está na fase de habilitação.

Os serviços devem começar em pouco mais de um mês. A Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi) vai supervisionar os trabalhos, com prazo de execução de quatro meses e custo estimado em R\$ 582.621,63, recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade).

O projeto contempla o embutimento subterrâneo da fiação aérea (redes de elétrica e telefonia) e instalação de seis postes estilizados do início do século 20, Republicanos, como

os já existentes em ruas do Centro Histórico e no entorno do Museu Pelé. A medida garante menos poluição visual e valoriza os imóveis.

## ACESSIBILIDADE

O nível da rua será elevado para torná-lo totalmente acessível. Para tanto será feita a demolição e retirada da pavimentação existente. O espaço receberá piso em granito cinza e preto na calçada e as demais áreas serão revestidas em piso de lajota de concreto intertravado e cimento desempenado mecanicamente. Será assentado o piso em ladrilho hidráulico podotátil.

A rua ganhará ainda três bancos de madeira e concreto, sete floreiras, cinco lixeiras e onze baliçadores, que servem para separar o espaço destinado à via e à calçada, em ruas de um único nível.

## TELEFONES ÚTEIS

**PREFEITURA DE SANTOS**  
PABX: 3201-5000

**CÂMARA MUNICIPAL -**  
PABX: 3211-4100

**AL-ANON/BS -** 9191-6289

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS -**  
3235-5301

**CASA DE PARTICIPAÇÃO**  
**COMUNITÁRIA -** 3219-4864

**CEMITÉRIOS**  
Areia Branca: 3203-2906, Filosofia:  
3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

**CENTRO DE CONTROLE DE**  
**INTOXICAÇÃO**  
24 horas: 3222-2878 e  
0800-7226001

**CENTRO DE REFERÊNCIA**  
**DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CRAS Zona da Orla/Intermediária -**  
3203-2903/3221-6942  
**CRAS Centro -** 3223-5473/  
3221-7296  
**CRAS Morro São Bento -**  
3222-8098/3232-3479  
**CRAS Nova Cintra -** 3258-7348  
**CRAS Rádio Clube -**  
3291-2655/3203-8155  
**CRAS Bom Retiro -** 3203-2116  
**CRAS Alemoa -** 3203-5258/  
3203-1909

**CIDOC - DISQUE CONSUMIDOR -**  
0800-7790151

**CET -** 0800-7719194

**CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -**  
3261-5508

**CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
**DIREITOS DA MULHER -**  
**COMMULHER -** 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ENTIDADES DE BAIROS DE**  
**SANTOS -** 3201-5251 e 3201-5149

**CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE**  
**DROGAS -** 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**PARTICIPAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO DA**  
**COMUNIDADE NEGRA -** 3201-5030

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
- 3222-4982

**CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
**DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE SANTOS -**  
3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
- 3261-5129

**CONSELHOS TUTELARES**  
**ZONA CENTRAL -** 3223-7185/3234-  
1746 ou 9713-9151 (plantão)  
**ZONA LESTE -**  
3289-7141 ou 9713-9777  
**ZONA NOROESTE -** 3203-6352 e  
3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

**CONSELHO MUNICIPAL PARA**  
**INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM**  
**DEFICIÊNCIA -**  
3223-1667 e 3223-5281

**COORDENADORIA DE**  
**ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO**  
**SERVIDOR - COAIS**  
3213-7166 ramal 7194

**COORDENADORIA DE**  
**ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO**  
**JURÍDICA GRATUITA - CADOJ -**  
3202-1900

**CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO**  
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS**  
**PARA A MULHER -** 3202-1910 e  
3202-1884

**COORDENADORIA DE DEFESA DE**  
**POLÍTICAS PARA PESSOAS COM**  
**DEFICIÊNCIA -** 3202-1911

**COORDENADORIA DE PROMOÇÃO**  
**DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA**  
- 3202-1890

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS**  
**PARA A JUVENTUDE -** 3202-1885

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS**  
**PARA A PESSOA IDOSA -** 3202-1912

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À**  
**VIDA ANIMAL - CODEVIDA -** 3203-5593

**CVV (APOIO EMOCIONAL) -**  
24h: 3234-4111

**DENÚNCIA AMBIENTAL -**  
3226-8080 - das 8h às 18h,  
de segunda a sexta;  
3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

**DEPARTAMENTOS DE**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:**  
Área Continental: 3268-1355  
Morros: 3258-5111  
Região Central Histórica:  
3202-1500  
Zona Noroeste: 3209-8080  
Orla e Intermediária: 3229-8812

**DEPARTAMENTO**  
**DE DEFESA CIVIL**  
199 e 3208-1000 (emergências)  
3208-1015 (informações)

**DISQUE AIDS -** 3229-8797

**DISQUE DENGUE -** 3225-8680

**DISQUE DENÚNCIA/CRIMES -** 181

**DISQUE GESTANTE: 3223-1133**

**DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770**

**DISK TOUR: 0800-173887**  
(das 9h às 19h)

**GUARDA MUNICIPAL:**  
153 e 3219-8743

**INSTITUTO DA MULHER -**  
3235-6466

**NAR-ANON: 3013-2070**

**NARCÓTICOS ANÔNIMOS -**  
3289-8645

**NEURÓTICOS ANÔNIMOS -**  
3221-6245

**POUPATEMPO -** 0800-7723633

**RESGATE/BOMBEIROS -** 193

**SABESP - EMERGÊNCIA -**  
0800-0550195

**SAMU -** 192

**SEÇÃO DE ATENÇÃO AO**  
**TOXICODEPENDENTE -** 3237-2681

**SEÇÃO DE ATENDIMENTO E**  
**ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA**  
- 3224-4927

**SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO**  
**AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICO-**  
**TIVAS - SECEPREV -** 3201-5637

**SEVICOZ -** 3257-8044

**URGÊNCIA SOCIAL**  
24 horas: 0800-177766

**URGÊNCIA URBANA:**  
24 horas: 3216-2065

**VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS**  
**DROGAS: 132**

## IMAGEM HISTÓRICA



A imagem mostra a construção de um dos canais em concreto armado, em 1906. Autor desconhecido.

## FIQUE LIGADO



## Feira Livre

**Hoje:** Rua Álvarez Cabral (Vila Belmiro),  
Avenida Pedro Lessa (Embaré) e Rua  
Flamínio Levy (Sabão)



## Estação Bistrô

**Cardápio de hoje:** espaguete ao limo-  
ne com linguado grelhado; costelinha  
ao barbecue com arroz branco, fritas e  
onion rings; estrogonofe de filé mignon  
com arroz branco e batata palha  
**Preço:** R\$ 23,00.

**Local:** Estação do Valongo, Largo  
Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de  
terça a sábado, do meio-dia às 15h



## Bom Prato

**Mercado:** salada caipira, fígado a  
veneziana (cebola e pimentão), quibebe,  
doce de amendoim suco de caju (sujeito  
a alteração)

**Zona Noroeste:** salada caipira, fígado à  
veneziana (cebola e pimentão), quibebe,  
doce de amendoim suco de caju (sujeito  
a alteração)



## Mercado de Peixes

**De segunda a sábado:**

das 6h às 20h

**Domingo:** das 6h às 14h



## Mercado Municipal

**Segunda:** das 7h às 12h

**Terça a sábado:** das 7h às 18h

**Domingo:** das 7h às 13h



## Cata Treco

**Agendamento (dia marcado):**  
0800-7708770



## Aquário Municipal

**Segunda a sexta:** das 9h às 19h  
**Sábado, domingo, ponto facultativo**  
**e feriado:** das 9h às 20h. **Ingressos:**  
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes  
do fechamento



## Exposições

**Jardim das Artes:** sábados, domingos e  
feriados, das 9h às 20h, na Praça Luiz La  
Scala, em frente ao Aquário Municipal  
**Galeria de Arte Braz Cubas:** todos os  
dias das 13h às 21h, Avenida Pinheiro  
Machado, 48, Vila Mathias.



## Orquidário Municipal

**Segunda a domingo:** das 9h às 18h;  
**Ingressos:** R\$ 5,00. Venda até uma  
hora antes do fechamento



## Jardim Botânico

**Diariamente,** das 8h às 18h



## FeirArte

**Sesc:** domingo, das 14h às 22h  
**Boqueirão:** sábado, das 14h às 23h



## Bonde Turístico

**De terça a domingo,**  
das 11h às 17h



## Capep-Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479. Telefo-  
ne: 3205-5020, de segunda a sexta,  
das 7h30 às 17h



## Feira de Antiquidades

**Sábados,** das 9h às 20h, na Praça  
Rotary, Gonzaga



## Ouvidoria

**Atendimento ao munícipe:** 0800-  
112056 (segunda a sexta, das 8 às 17  
horas) ou no setor instalado no paço  
municipal (segunda a sexta, das 8h às  
12h e das 14h às 18h)

**Ouvidoria Digital (Som):**  
www.santos.sp.gov.br  
**e-mail:** ouvidoria@santos.sp.gov.br  
**Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de**  
Santos: 0800-7700732 (segunda a  
sexta, das 8h às 17h) ou  
www.santos.sp.gov.br/saude



## Atendimento 24h

**Prontos-socorros:** Centro (3228-  
1880), Zona Leste (3273-1015/5736),  
Zona Noroeste (3209-8000) e Materni-  
dade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)



## Unidades Básicas

**De segunda a sexta. Das 7h às 17h:**  
Alemoa, Aparecida, Campo Grande,  
Centro Histórico, Conselheiro Nébias,  
Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São  
Bento, São Manoel, Valongo, Vila  
Mathias, Bom Retiro e São Jorge; **Das**  
**7h às 18h:** Marapé; **7h às 19h:** Nova  
Cintra e Porto; **7h às 20h:** Rádio Clube  
e José Menino; **7h às 21h:** Ponta  
da Praia e Centro de Saúde Martins  
Fontes; **Agendamento de consultas:**  
0800-100836 (das 7h às 19h)



## Iprev Santos

Avenida Rua Assis Corrêa, 20  
PABX 3225.9099



## Lixo limpo

**Hoje: 8 h -** Rádio Clube, Vila São Jorge,  
Jabaquara, Monte Serrat, Chico de  
Paula; **13h -** Pompéia, José Menino,  
Gonzaga (todo bairro)

## Um simples gesto pode salvar vidas.

Informações sobre locais, horários e requisitos para doação podem ser obtidas no Hemonúcleo de Santos, pelo telefone **3202-1428**.

# Doe sangue





# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N. 7.056 DE 04 DE MARÇO DE 2015

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.620,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 3.076, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscientos e vinte reais) autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 3.076, de 12 de dezembro de 2014, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.00.4.4.90.00.00.04.122.0098.2290	Administração Tributária, Planejamento Orçamentário, Financeiro e Fiscalização .....	1.620,00
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2173	Promoção da Cultura.....	5.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>6.620,00</b>

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

1 - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
13.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.2132	Administração Geral.....
18.10.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.2127	Promoção do Turismo.....
<b>TOTAL</b> .....	<b>6.620,00</b>

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

## DECRETO N.º 7.057 DE 04 DE MARÇO DE 2015

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.879.921,41 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.076, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.879.921,41 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.076, de 12 de dezembro de 2014, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2085	Educação Básica .....	37.967,48
15.10.00.4.4.90.00.00.10.302.0070.2552	Investimento na Rede de Saúde.....	118.969,00
17.10.00.4.4.90.00.00.15.695.0100.3040	Administração e Fiscalização de Obras.....	2.557.478,93
23.10.00.4.4.90.00.00.18.542.0052.1920	Controle, Preservação e Recuperação Ambiental .....	165.506,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>2.879.921,41</b>

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 166.647,70 (cento e sessenta e seis mil, seiscientos e quarenta e sete reais e setenta centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Na quantia de R\$ 2.713.273,71 (dois milhões, setecentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de março de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 028/2015 - GPM DE 04 DE MARÇO DE 2015

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 834.136,86 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5.º DA LEI N.º 3.076 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5.º, inciso VII, da Lei nº 3.076 de 12 de dezembro de 2014, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

<b>Art. 1.º</b> - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:	
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2167	Promoção da Cultura.....
<b>TOTAL 0046</b> .....	<b>15.000,00</b>
15.10.00.4.4.90.00.00.10.301.0057.2534	Atenção Básica .....
<b>TOTAL 0057</b> .....	<b>139.801,05</b>
15.10.00.3.3.90.00.00.10.302.0058.2117	Média e Alta Complexidade .....
<b>TOTAL 0058</b> .....	<b>512.815,81</b>
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0085.4020	Gestão Administrativa .....
<b>TOTAL 0085</b> .....	<b>40.000,00</b>
12.10.00.4.4.90.00.00.04.122.0098.2290	Administração Tributária, Planejamento Orçamentário, Financeiro e Fiscalização .....
<b>TOTAL 0098</b> .....	<b>2.800,00</b>
27.10.00.3.3.90.00.00.06.181.0101.2151	Gestão de Ações Municipais em Segurança.....
27.10.00.4.4.90.00.00.06.181.0101.2019	Gestão de Ações Municipais em Segurança.....
<b>TOTAL 0101</b> .....	<b>123.720,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>834.136,86</b>

**Art. 2.º** - Para atendimento do artigo 1.º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

20.10.00.3.3.50.00.00.13.392.0046.2182	Promoção da Cultura.....
<b>TOTAL 0046</b> .....	<b>15.000,00</b>
15.10.00.3.3.90.00.00.10.301.0057.2541	Atenção Básica .....
<b>TOTAL 0057</b> .....	<b>139.801,05</b>
15.10.00.3.3.90.00.00.10.302.0058.2113	Média e Alta Complexidade .....
<b>TOTAL 0058</b> .....	<b>512.815,81</b>
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0085.2149	Gestão Administrativa .....
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0085.2201	Gestão Administrativa .....
<b>TOTAL 0085</b> .....	<b>40.000,00</b>
12.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0098.2049	Administração Tributária, Planejamento Orçamentário, Financeiro e Fiscalização .....
<b>TOTAL 0098</b> .....	<b>2.800,00</b>
27.10.00.3.3.90.00.00.06.181.0101.2019	Gestão de Ações Municipais em Segurança.....
27.10.00.4.4.90.00.00.06.181.0101.5000	Gestão de Ações Municipais em Segurança.....
<b>TOTAL 0101</b> .....	<b>123.720,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>834.136,86</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

#### PORTARIA N.º 642-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5861-P-DEGEP/2014, que nomeou o candidato VIRGÍLIO BARBOSA DE MENEZES, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 643-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MAGNO MORAIS RIBEIRO, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 644-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5856-P-DEGEP/2014, que nomeou o candidato LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 645-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GABRIEL DE ANDRADE SANTANA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIAS N.º 646 E 647-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012.

<b>Portaria nº</b>	<b>Revogada</b>	<b>Nome</b>	<b>Vago com a exoneração de:</b>
646-P-DEGEP/2015	6085-P-DEGEP/2014	ALESSANDRA MARIA PELLICCIOTTI TAVARES DE OLIVEIRA	SÔNIA DE ARAÚJO FERREIRA
647-P-DEGEP/2015	6086-P-DEGEP/2014	BIANCA GIGLIO ROCA	IOLANDA DE JESUS GONÇALVES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIAS N.º 653 E 654-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012.

<b>Portaria nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Vago com a exoneração de</b>
653-P-DEGEP/2015	FREDERICO IGNÁCIO CORREA	SÔNIA DE ARAÚJO FERREIRA
654-P-DEGEP/2015	ÉRICA KLEBIS DAMIANO	IOLANDA DE JESUS GONÇALVES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 854-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. THIARA PEREIRA CARVALHO, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Aline Mendes Peralta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 855-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GISELE RAMOS SOUZA CICCONE, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Carlos Eduardo Carvalho da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 856-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Luciana Pestana de Azevedo Hohmann.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias 643, 645, 653, 654, 854, 855 e 856-DEGEP/2015, deverão comparecer para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Seção de Medicina do Trabalho, a Rua Amador Bueno, 82, Centro - Santos, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 06/03/2015**

**HORÁRIO: 16:00**

ÉRICA KLEBIS DAMIANO

FREDERICO IGNÁCIO CORREA

GABRIEL DE ANDRADE SANTANA

GISELE RAMOS SOUZA CICCONE

MAGNO MORAIS RIBEIRO

MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA

THIARA PEREIRA CARVALHO

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade;
  - Certificado de Reservista;
  - Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
  - CIC/CPF;
  - PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
  - 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
  - Certidão de Nascimento (se for solteiro);
  - Certidão de Casamento;
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
  - Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).
- No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante

de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

Oficial de Administração - Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Fundamental;

Motorista - Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Fundamental + curso de Formação para Transporte Coletivo de Passageiro + Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", ambos com registro dentro do prazo de validade;

Nutricionista - Diploma ou Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Nutrição + Registro no CRN/SP (com comprovante de regularidade);

O candidato que não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal - Agência Centro - Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Para aquele que já possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal - Agência (0345) - Centro - Santos, trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

#### Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho  
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal  
Riachuelo nº 104, Centro - Santos - SP

Maiores esclarecimentos através do telefone 3213-7166.

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:

##### PORTARIA Nº 1084-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOEL REIS DA ROCHA, registro nº 19.042-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, em permuta com a Sra. Vanda Cosmo de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1203-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CATIA DA LUZ DE ALMEIDA, registro nº 13.336-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação III - Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1204-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE, registro nº 29.249-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1205-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELIZABETE FABRI LASSALVIA VAZ DE LORENA, registro nº 14.793-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1206-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CYNTHIA DINIZ FERREIRA MASTEGUIM, registro nº 22.841-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1207-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VALÉRIA LEAL VITAL RUIZ, registro nº 21.089-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1208-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. AGUNALDO CÉSAR DA SILVA MORAIS, registro nº 31.726-3, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1209-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NATÁLIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS, registro nº 21.937-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Bertiooga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, em permuta com a Sra. Helen Pereira Quintela.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1210-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELIANA FERNANDES DE SOUZA, registro nº 13.078-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, em permuta com a Sra. Lilian Gouveia Pitta Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1211-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSELI DE FÁTIMA AUGUSTO ALVARENGA, registro nº 23.169-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, em permuta com a Sra. Tatiana Dip Rossi Moraes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1212-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. JULIANA LEÃO PEREIRA, registro nº 23.245-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, em permuta com a Sra. Débora Moraes Frik dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1213-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LILIAM FERNANDES, registro nº 26.968-8, ocupante do cargo Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1214-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS, registro nº 19.338-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1215-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. FÁBIA MORAES FALBO, registro nº 27.535-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, em permuta com a Sra. Marilene dos Santos Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1217-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANDRÉA BRAGA SALGUEIRO, registro nº 22.019-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Cubatão, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1218-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. AGUNALDO CÉSAR DA SILVA MORAIS, registro nº 31.726-3, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1219-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FREDERICO OSÓRIO DE OLIVEIRA, registro nº 19.375-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1220-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SIMONE MENEZES PENELLAS, registro nº 24.191-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1221-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MIRIAM SUZETE MARTINS VASQUES, registro nº 16.197-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1223-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DANIELLE FERREIRA MENDES, registro nº 17.724-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Fundação Pinacoteca Benedito Calixto, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1225-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CÉLIA REGINA GONÇALVES FUGAZZA, registro nº 27.268-2, ocupante do cargo Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1226-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANGELA DA CONCEIÇÃO LOPEZ DE LA NIETA ALVES, registro nº 28.915-7, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592,

de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1227-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCUS VINÍCIUS CLETO PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 33.224-7, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1228-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ITALIA BEZZI PASQUARELLI TODINI, registro nº 17.531-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1229-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSETE APARECIDA ITAGYBA, registro nº 14.013-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1230-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IVONE DE SOUZA BRASIL, registro nº 12.016-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1231-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES, registro nº 19.242-7, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 1232-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. GELSON SILAS PEREIRA, registro nº 28.910-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1262-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSANA LARA SANTOS SILVA, registro nº 17.229-6, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1263-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALEXANDRE FREITAS DORNELLAS, registro nº 20.043-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1264-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IRIS CRISTINA GIL, registro nº 17.453-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1265-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. RITA MÁRCIA SIMÕES FERREIRA, registro nº 13.320-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1266-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS LOBO GONÇALVES, registro nº 15.249-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1267-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. DOUGLAS LUIZ DE FRANCA, registro nº 16.136-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 349-P-DEGEP/2015, DE ACORDO COM O PA. Nº 317/2015-23, PUBLICADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Onde se lê:

"..., no período de 05 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015."

Leia-se:

"..., no período de 09 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015."

sem cobertura de peças e acessórios, instalada na Seção Centro de Referência de Assistência Social – Bom Retiro – SECRA/SB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.11.00.08.244.0085.2026.3.3.90.39.99. NOTA DE EMPENHO: 03409/2015. VALOR TOTAL: R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela CONTRATADA, RICARDO MELO DE OLIVEIRA, em 04/03/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 113/2015. PROCESSO Nº: 88.557/2014-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17.141/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J. CARLOS THOMAZ – ME. OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial Peugeot/Partner F800K 1.6 IE, prefixo PMS - 575, placa DBS-0222, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.484,12 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 15.10.00.10.122.0071.2114.3.3.90.30.39. NOTA DE EMPENHO Nº:04272/2015. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, NELSON APARECIDO BONHIN, em 04/03/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 114/2015. PROCESSO Nº 91.441/2014-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17.160/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J. CARLOS THOMAZ – ME. OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial PEUGEOT/BOXER 350LH 2.8 HDi, prefixo PS-86, placa DBS-0246, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 15.10.00.10.302.0058.2117.3.3.90.30.39. NOTA DE EMPENHO Nº: 04113/2015. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, NELSON APARECIDO RONHIN, em 04/03/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 115/2015. PROCESSO Nº 95.392/2014-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 17.143/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J. CARLOS THOMAZ - ME. OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial VW Kombi STD, tipo Mistó/Camioneta/Carroçaria Fechada, prefixo PMS-587, placa DBS-0256, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS. VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00 (hum mil, trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: n.º: 15.10.00.10.301.0057.2121.3.3.90.30.39. NOTA DE EMPENHO: nº04394/2015. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, NELSON APARECIDO BONHIN, em 04/03/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 116/2015. PROCESSO Nº 104.191/2014-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17.158/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial VW/GOL 1.0, tipo Passageiro/Automóvel, prefixo PS-548, placa DBS-0078, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALOR TOTAL: R\$ 959,64 (novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 15.10.00.10.302.0058.2537.3.3.90.30.39. NOTA DE EMPENHO Nº: 04276/2015. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, EDUARDO TADEU DE OLIVEIRA, em 04/03/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2015. (Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 783/2014). PROCESSO Nº 66529/2014-00. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 783/2014, para alterar o valor unitário do Item 07 para R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos), a título de desconto, concedido pela FORNECEDORA. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, HEBER JOSÉ CORREA, em 04/03/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 240- B/2014. PROCESSO Nº 19156/2015-41. CONVÊNIO 182/2014. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos para implantação do Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano. VALOR: R\$ 12.719.624,76 (doze milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 1.170 (um mil cento e setenta) dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURAS: Pelo Estado, o Secretário Adjunto, Sr. Claudio Valverde, e pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Alexandre Pereira Barbosa, em 25/11/2014.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 240-C/2014. PROCESSO Nº 19164/2015-70. CONVÊNIO 221/2014. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos para revitalização do entorno do Jardim Botânico com a implantação de ciclovia. VALOR: R\$

1.351.985,92 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 900 (novecentos) dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURAS: Pelo Estado, o Secretário Adjunto, Sr. Claudio Valverde, e pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Alexandre Pereira Barbosa, em 25/11/2014.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 240-D/2014. PROCESSO Nº 19154/2015-16. CONVÊNIO 163/2014. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos para revitalização da Praça Mauá. VALOR: R\$ 1.401.294,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e quatro reais). PRAZO: 900 (novecentos) dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURAS: Pelo Estado, o Secretário Adjunto, Sr. Claudio Valverde, e pelo Município, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Alexandre Pereira Barbosa, em 25/11/2014.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 240-E/2014. PROCESSO Nº 19168/2015-21. CONVÊNIO 181/2014. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos para infraestrutura de Pontilhões fase II. VALOR: R\$ 1.319.040,55 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: 900 (novecentos) dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURAS: Pelo Estado, o Secretário Adjunto, Sr. Claudio Valverde, e pelo Município, Sr. Paulo Alexandre Pereira Barbosa, em 25/11/2014.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 294-A/2014. PROCESSO Nº 36.925/2007-11. PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, a entidade SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Desconcentração de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, a serem prestados no Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.741.400,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais). PRAZO: 05 (cinco) anos, contados da data do instrumento. UNIDADE: SEFIN. ASSINATURAS: Pela JUCESP, o Sr. Humberto Luiz Dias, pelo SINDICAT, o Sr. Alberto Weberman, e pelo MUNICÍPIO, o Prefeito, Sr. Paulo Alexandre Pereira Barbosa, em 19/12/2014.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01-A/2015. PROCESSO Nº 38108/2014-35. PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio do Programa de Nacional de Informática na Educação - PROINFO e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Doação de equipamento de informática para a UME Vinte e Oito de Fevereiro. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: a Diretora, Sra. Ana Cláudia da Silva Felix, em 10/02/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DERAT



**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 031/2015 – SEFIN DE 04 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 01 (Tesouro Municipal) da dotação orçamentária 14.10.00.3.3.90.00.12.3 61.0020.2085 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) nessa mesma dotação, no valor de R\$ 37.967,48.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**RESOLUÇÃO Nº 032/2015 – SEFIN DE 04 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) da dotação orçamentária 17.10.00.4.4.90.00.00.15.695.0100.3040 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores) nessa mesma dotação, no valor de R\$ 47.678,70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**RESOLUÇÃO Nº 033/2015 – SEFIN DE 04 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 01 (Tesouro Municipal) da dotação orçamentária 23.10.00.4.4.90.00.00.18.5 42.0052.1920 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) nessa mesma dotação, no valor de R\$ 165.506,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS**

**EDITAL Nº 111/2015 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas

Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **241/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. REPRES. DE ELETRON-ELETRON. LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº122.019-3**, situado à **R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103**.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

**Valor da notificação atualizado até fevereiro/2015:** R\$370,07 (Trezentos e setenta reais e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SA**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

**EDITAL Nº 112/2015 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **241/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. REPRES. DE ELETRON-ELETRON. LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº122.019-3**, situado à **R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103**.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Art. 81, Inc. IV, da Lei 3750/71.

**Valor do auto:** R\$ 224,06 (Duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SA**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

**EDITAL Nº 113/2015 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **242/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. REPRES. DE ELETRON-ELETRON. LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº122.019-3**, situado à **R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103**.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

**Valor da notificação atualizado até fevereiro/2015:** R\$1.341,36 (Hum mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SA**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

**EDITAL Nº 114/2015 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **242/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. REPRES. DE ELETRON-ELETRON. LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº122.019-3**, situado à **R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103**.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Art. 81, Inc. IV, da Lei 3750/71.

**Valor do auto:** R\$ 796,44 (Setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SA**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

**EDITAL Nº 115/2015 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **243/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. REPRES. DE ELETRON-ELETRON. LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº122.019-3**, situado à **R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103**.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

dos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **243/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. RE-PRES. DE ELETRO-ELETRON. LTDA - EPP**, Inscrição Municipal nº122.019-3, situado à R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Art. 81, Inc. IV, da Lei 3750/71.

**Valor do auto:** R\$ 1838,64 (Hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SÁ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### EDITAL Nº 117/2015 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **244/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. RE-PRES. DE ELETRO-ELETRON. LTDA - EPP**, Inscrição Municipal nº122.019-3, situado à R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

**Valor da notificação atualizado até fevereiro/2015:** R\$478,29 (Quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SÁ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### EDITAL Nº 118/2015 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **244/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. RE-PRES. DE ELETRO-ELETRON. LTDA - EPP**, Inscrição Municipal nº122.019-3, situado à R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Art. 81, Inc. IV, da Lei 3750/71.

**Valor do auto:** R\$ 285,75 (Duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SÁ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### EDITAL Nº 119/2015 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **245/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. RE-PRES. DE ELETRO-ELETRON. LTDA - EPP**, Inscrição Municipal nº122.019-3, situado à R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

**Valor da notificação atualizado até fevereiro/2015:** R\$27,62 (Setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SÁ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### EDITAL Nº 120/2015 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **245/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. RE-PRES. DE ELETRO-ELETRON. LTDA - EPP**, Inscrição Municipal nº122.019-3, situado à R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Art. 81, Inc. IV, da Lei 3750/71.

**Valor do auto:** R\$ 42,32 (Quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SÁ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### EDITAL Nº 121/2015 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **246/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. RE-**

**PRES. DE ELETRO-ELETRON. LTDA - EPP**, Inscrição Municipal nº122.019-3, situado à R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

**Valor da notificação atualizado até fevereiro/2015:** R\$478,90 (Quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SÁ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### EDITAL Nº 122/2015 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **246/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. RE-PRES. DE ELETRO-ELETRON. LTDA - EPP**, Inscrição Municipal nº122.019-3, situado à R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Art. 81, Inc. IV, da Lei 3750/71.

**Valor do auto:** R\$ 280,52 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SÁ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### EDITAL Nº 123/2015 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **247/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. RE-PRES. DE ELETRO-ELETRON. LTDA - EPP**, Inscrição Municipal nº122.019-3, situado à R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

**Valor da notificação atualizado até fevereiro/2015:** R\$210,16 (Duzentos e dez reais e dezesseis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SÁ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### EDITAL Nº 124/2015 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **247/2015**, em nome de **SUPERTECH ENG. PROJ. CONS. SERV. COM. RE-PRES. DE ELETRO-ELETRON. LTDA - EPP**, Inscrição Municipal nº122.019-3, situado à R. MARECHAL PÉGO JUNIOR, 103.

**Data da lavratura:** 06/02/2015.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS dos serviços tomados.

**Infração:** Artigo 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o art. 42 do Decreto 3735/01.

**Penalidade:** Art. 81, Inc. IV, da Lei 3750/71.

**Valor do auto:** R\$ 127,19 (Cento e vinte e sete reais e dezenove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**GILBERTO CARDOSO DE SÁ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2015

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Lançamento Tributário nº 07/2015, de 15 DE JANEIRO A 22 DE FEVEREIRO DE 2015**. Pela presente fica o contribuinte **"THATIANA RACY DE OLIVEIRA - ME"**, CNPJ 12482056/0001-09, estabelecido à Rua MARGARITA CASTORINO ALVES DE PROENÇA, nº 36, em SÃO PAULO/SP, NOTIFICADO de que deverá efetuar o pagamento da **Taxa de Licença Especial Provisória**, prevista nos artigos 105, tabela III, item 2, inciso II, da Lei Municipal nº 3750/71, fixada com base no Art. 105, Lei nº 3750/1971, incidente nos períodos, valores e prazos conforme discriminação abaixo, nos termos do artigo 102 e 107, da Lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da Lei Municipal 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº004743/2015-63, e que se acha pendente de vencimentos através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 07/2015. Fica, ainda, NOTIFICADO, de que poderá oferecer **DEFESA ou IMPUGNAÇÃO** ao lançamento ora efetivado no prazo de 30 (trinta) dias conforme artigo 182 da Lei Municipal 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 09/02/2015 corresponde a R\$ 12.021,50 (doze mil e vinte e hum reais e cinquenta

centavos) com vencimento em 09/02-2015.

Fica ciente que o **não pagamento** nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Especificação da receita: LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA – EVENTO FEIRA GASTRONOMICA STREET CHEF, REALIZADO NA RUA BARÃO DE PARANAPIACABA Nº 55 – SANTOS/SP, NO PERÍODO DE 15 DE JANEIRO A 22 DE FEVEREIRO DE 2015.

Observação: INFRAÇÃO 0159- Art.105, tabela III, item 2, inciso II, da Lei Municipal nº 3750/71

**FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO**  
**(CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO)**

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86/2015 DEFEMP/SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp de 27/02/2015.

Auto de Intimação nº 105006-B – Vanessa Marques de Freitas Justina – I.M. 6.411-4. Fica intimado a remover a banca de jornal para a Av. Siqueira Campos, próximo a Av. Epitácio Pessoa, conforme croqui. Essa determinação encontra amparo na L. C. 306/98, Artigo 1º § 1º – Prazo: 15 (quinze) dias;

**ROMUALDO BRAGUIM**

**CHEFE DA SEFIS-FEC - EM SUBSTITUIÇÃO**



### ATOS DO SECRETÁRIO

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:

##### PORTARIA Nº 880-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSA CRISTINA AGAPITO GALVÃO, registro nº 21.642-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 05 de janeiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

##### PORTARIA Nº 881-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA GARCEZ ROLLO MEHL, registro nº 24.624-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosa Cristina Agapito Galvão, nos períodos de 04 de fevereiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2015 e, por férias, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

##### PORTARIA Nº 882-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSELI PONTES CORRÊA RODRIGUES, registro nº 20.831-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 05 de janeiro a 27 de abril e de 28 de maio a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

##### PORTARIA Nº 883-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LIZETE COSTA SILVA, registro nº 15.240-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Roseli Pontes Corrêa Rodrigues, nos períodos de 04 de fevereiro a 27 de abril e de 28 de maio a 31 de dezembro de 2015 e, por férias, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

##### PORTARIA Nº 884-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. VALÉRIA ALVAREZ, registro nº 28.466-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exer-

cer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 05 de janeiro a 02 de agosto e de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

##### PORTARIA Nº 885-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAULA OZORES LEITE, registro nº 22.912-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Valéria Alvarez, nos períodos de 04 de fevereiro a 02 de agosto e de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2015 e, por férias, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

##### PORTARIA 886-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA PALMIRA FREITAS RODRIGUES CERCELO, registro nº 19.965-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de fevereiro a 02 de agosto e de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

</

nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 892-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. GILZA SANTANA, registro nº 24.012-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 893-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA PATRICIA PRADO PONTES, registro nº 15.621-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 894-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUELI NASCIMENTO DAS MERCES, registro nº 21.904-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 895-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA PALMIRA FREITAS RODRIGUES CERCELO, registro nº 19.965-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosana Ramalho, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 908-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JOZALETE APARECIDA RANGEL LUIS SANT'ANA, registro nº 21.149-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Gisele de Freitas Silva Alves, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 912-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA MIGUEL DA SILVA, registro nº 22.877-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 a 22 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 913-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEDA MARIA DI BELLA COSTA, registro nº 23.298-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Adriana Praxedes Monteiro Bastos, nos períodos de 04 de fevereiro a 02 de março e de 02 de abril a 31 de dezembro de 2015 e, por férias, no período de 03 de março a 01 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 914-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de

novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CELIMARA COSTA DA SILVA FREITAS, registro nº 16.004-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 915-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE VASQUES DE PAULA, registro nº 22.852-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Marcia de Castro Calçada Kohatsu, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 953-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK, registro nº 21.881-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 a 22 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 996-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA, registro nº 23.987-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Aparecida Ferreira de Souza Ribas, no período de 04 a 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1004-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LIZETE COSTA SILVA, registro nº 15.240-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1005-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. SERGIO ANTUNES COSTA, registro nº 12.533-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1006-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CIBELE SOLANGE GONÇALVES DE BRITO RODRIGUES AQUINO, registro nº 12.141-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1007-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. DENISE JOSÉ BARBOSA, registro nº 21.173-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1008-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI, registro nº 23.291-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1011-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA MODESTO SALVADOR, registro nº 23.319-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Luisa Lombardi Del Rosso, no períodos de 04 de fevereiro a 05 de agosto e de 05 de setembro a 31 de dezembro de 2015 e, por férias, 06 de agosto a 04 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1054-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS NUNES SARAIVA LIMA, registro nº 24.639-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Fabiana Riveiro de Moraes, no período de 04 a 22 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1059-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ELENI GASPARINI GALASSO, registro nº 21.151-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 08 a 31 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1068-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO, registro nº 22.864-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença-prêmio, da Sra. Nanci Bafille Pereira, no período de 04 de fevereiro a 31 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1291-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LUCIANE GALHEGO DA SILVA DE JESUS, registro nº 11.514-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 05 de janeiro a 14 de junho e 15 de julho a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de março de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1300-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELAINE CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA, registro nº 12.506-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciane Galhego da Silva de Jesus, nos períodos de 05 de janeiro a 31 de maio e 15 de julho a 31 de dezembro e, por férias, no período de 01 a 14 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de março de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1329-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poder-

es que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. LANA MOURA DA SILVA PEREIRA, registro nº 20.244-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do Sr. Rodrigo Lima Machado, por férias, no período de 11 de março a 09 de abril de 2015 e, por licença prêmio, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.017/2015**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.017/2015, Processo n.º 115.619/2014-32**, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos oficiais VW/13-180, ano 2002/2002, Diesel, prefixo PMS-506, placa DBA-1395, VW/13-180, ano 2002/2002, Diesel, prefixo PMS-508, placa DBA-1397, e MERCEDES-BENZ/MB-710, ano 2001/2001, prefixo PMS-510, placa DBA-1430, utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **20/03/2015, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 20/03/2015 às 10h.**

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 06/03/2015, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de março de 2015.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.018/2015**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.018/2015, Processo n.º 106.399/2014-47**, cujo objeto é a aquisição de pneus e bicos automotivos necessários para manutenção do veículo oficial RENAULT/KANGOO 1.6, Ano Fabr./Modelo 2010/2011, bicombustível, prefixo PMS-610, placa DBS-0332, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **23/03/2015, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 23/03/2015 às 10h.**

**NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
**Valor total: R\$ 2.273.556,92**  
 Santos, 04 de março de 2015.  
 Comissão Permanente de Licitações I  
**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar, comunica que, em relação à **Chamada Pública nº 003/2015 – Processo nº 122983/2014-95**, cujo objeto é a aquisição parcelada de gênero alimentício da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (macarrão), a ser utilizado na alimentação escolar, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, resultou **DESERTA**.

Santos, 04 de março de 2015.

**LUÍZ ANTONIO GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II**

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17.167/2014 – Processo nº 90.619/2014-59**, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) computadores portáteis do tipo Tablet, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, à empresa **MOISES HAMERSKI – EPP**, lote 1, no valor de R\$ 5.766,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Santos, 04 de março de 2015.

**ERLEN FERNANDES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III PREGOEIRA - COMLIC III**

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.156/2014 – Processo nº 90749/2014-64**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, com assistência funeral, para 460 (quatrocentos e sessenta) integrantes da Guarda Municipal de Santos, com cobertura para um período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 04 de março de 2015.

**AUGUSTO ONESIO FICK**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRO – COMLIC IV**

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento de Pessoal (SEAP) à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – Santos, a fim de retirar a certidão solicitada no processo enumerado.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Francisca Tibiriça Chagas	22.901-3	12034/2015-14
Maria Beatriz de Carvalho	24.281-8	19754/2015-93
Rita Maria Nicotra	08.545-6	17221/2015-31

**ALEXANDRE LUIZ SANTOS**

**CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL SEAP/COFORM/DEGPAT/SEGES**

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

#### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer a esta Seção no dia e horário determinados, para avaliação do médico do trabalho. O não comparecimento implicará na execução das providências cabíveis.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos

Data: 09/03/2015

Horário: 10:00h

Registro	Nome
16.497-0	Reginaldo Isaias Graciano
16.492-1	Roque Olyntho Ferreira
22.740-5	Neuraci Rego Graça

**RODRIGO ALBANO MALCRANE**

**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGPAT/SEGES**



### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº: 53797/2014-16 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda a O.S. nº 10/90.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA DA ORLA/ INTERMEDIÁRIA E REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/04/2014:

21382/14-01 - Máximo Pippo - Sim, como requer.  
 23782/14-51 - Gilvan Ribeiro de Oliveira - Sim, como requer.  
 39646/13-10 - AMC Holding Ltda. - Dê-se baixa "Ex Officio", quitado o ISS.  
 82611/13-19 - Vitor Teixeira Fernandes - Dê-se baixa "Ex Officio", quitado o ISS.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/04/2014:

6485/14-60 - Posto Independência Santos Ltda. - Arquivo-se.  
 15473/00-76 - Johanna Horn Laan - Arquivo-se.  
 21055/00-91 - Marylandi Barreiros Figueiredo - Arquivo-se.  
 23818/13-16 - Shimizu Restaurante M.E. - Arquivo-se.  
 27346/14-51 - Américo Mendes - Arquivo-se.  
 30909/14-71 - Bela Administração e Locações Imobiliárias - Arquivo-se.  
 60534/12-57 - Maria Fernanda Sevilhano Nogueira - Arquivo-se.  
 74005/13-85 - Antônio Jose Soares da Silva - Arquivo-se.  
 100418/13-96 - AMC Holding Ltda. - Arquivo-se.  
 135718/13-96 - Posto Independência Santos Ltda. - Arquivo-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/04/2014:

28934/10-51 - Benigno Barreto Filho - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 233,93.  
 103363/12-21 - João Gonçalves Junior - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 191,33.

#### \* Expediente Despachado Em 09/04/2014:

10125/14-16 - Cond. Edif. Ciudad Toledo - Compareça o interessado.  
 17498/14-73 - Guilherme Perdomo de Castro - Compareça o interessado.  
 118459/13-93 - Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Compareça o interessado.  
 19807/14-77 - Unimed de Santos Cooperativa de Trabalho Médico - Compareça o interessado.  
 9720/2001-40 - Marcelo da Fonseca Lima - Compareça o interessado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2014:

24857/14-94 - Thiago Gonçalves Ferreira Lima - Concedo prazo até 25/04/14.  
 14429/14-44 - Ana Paula Gonçalves Pita - Indeferido.  
 30916/14-36 - Comercial e Importadora Panda Ltda. Epp - Indeferido.  
 17840/14-71 - Atlas Marine Service Ltda. Epp - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2014:

7409/14-17 - Lillian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.  
 19940/14-97 - Sat - Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. - Certifique-se.  
 19566/14-01 - David Gabriel Gomes - Certifique-se.  
 46266/13-51 - Paulo Garcia da Graça - Certifique-se.  
 87603/12-89 - José Rubens Amorim Pereira - Certifique-se.  
 97740/13-67 - Gilson Carvalho Spínola - Certifique-se.  
 99302/13-61 - José Jucélio de Sena - Certifique-se.  
 125449/13-50 - Antônio Sérgio Marques - Certifique-se.  
 82783/12-85 - Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 106,13.  
 16229/14-26 - Gustavo de Araújo Nunes - Arquivo-se.  
 95971/10-66 - Walter Rodrigues Junior - Arquivo-se.  
 49932/12-86 - Irmandade de São Benedito - Arquivo-se.  
 25023/14-41 - Shansom Comércio Eletrônico Ltda. Epp - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2014:

44883/11-12 - Dionísio Reis Ferreira - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 160,13.  
 108427/13-71 - João Lucas de Lacerda Alves - Compareça o interessado.  
 82825/13-12 - Mário Sérgio Martins de Sena e Outro - Compareça o interessado.  
 106256/2013-17 - Edmur Pereira Alonso Filho - Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2014:

30884/11-07 - Aliança Construtora e Engenharia Ltda. - Dê-se baixa de alvará de licença do tapume.  
 27848/14-18 - Roselena de Almeida Santini M.E. - Prazo decorrido, nada a deferir.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2014:

130699/2013-66 - Joaquim Rodrigues - Revogo o despacho de 21/01/1946.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2014:

14907/2014-34 - Fermaon Imóveis Ltda. - Indeferido.

36914/13-42 - Alexandre de Almeida Matias e Outra - Compareça o interessado.  
 73518/13-14 - Las Empreendimentos Ltda. - Compareça o interessado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2014:

122060/12-17 - Airton Nunes de Oliveira - Arquivo-se.  
 3461/14-95 - Senai - Indeferido.  
 12431/14-15 - João Paulo Ribeiro Mesquita - Indeferido.  
 101223/13-72 - Cgli Agl Transportes Internacionais Ltda. - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2014:

81810/13-00 - Associação Policial de Assistência À Saúde da Baixada Santista - Apas - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 106,13.  
 135375/13-41 - Sueli Tavares Gargiulo - Prazo decorrido. Nada há que deferir.  
 131829/13-13 - Luciano Cardoso Grãos M.E. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.  
 55520/13-84 - Thiago Torné Borges - Prazo decorrido. Nada há que deferir.  
 28495/14-47 - Hercílio Hohatsu - Prazo decorrido. Nada há que deferir.  
 9592/14-86 - Wilson Fumikazu Sissaki - Certifique-se.  
 33462/14-37 - Renato Amaral Siqueira - Certifique-se.  
 111112/13-38 - Abs Motors Comércio de Veículos e Moto-cicletas Ltda. - Indeferido.  
 9349/14-68 - Mini Mercado e Padaria Babaloo - Indeferido.  
 10326/14-60 - Andrea de Andrade Cunha - Indeferido.  
 113294/12-37 - Patrícia Helena de Paula - Arquivo-se.  
 36808/13-03 - Bruno Franzese Campos - Arquivo-se.  
 7603/14-20 - Companhia Brasileira de Distribuição - Nada há que deferir.  
 21879/14-11 - Veno e Jc Limpeza Residencial Ltda. - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/04/2014:

93215/13-45 - Clara Fernandez Alvarez - Sim, como requer.  
 91287/13-85 - Renato Martins - Dê-se Baixa "Ex-Officio", Quitado o Iss.  
 13525/14-01 - Nathalia de Souza Leandro - Certifique-se.  
 63185/13-05 - Armando Carlos de Azevedo - Certifique-se.  
 26553/11-28 - Frederico Borges Afonso - Arquivo-se.  
 79797/12-11 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Indeferido.  
 99865/13-11 - Armazém Túnis Distrib. de Alimentos Ltda. - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2014:

3223/14-15 - Carlos Alberto Martins Carvalho - Indeferido.  
 7099/14-21 - Cgli Agl Transportes Internacionais Ltda. - Indeferido.  
 12434/14-11 - Trollinox Ferragens Ltda. Epp - Indeferido.  
 16083/14-82 - Chaveiro M. Balula Eireli M.E. - Indeferido.  
 24164/14-38 - Maria Cláudia de Souza Oliveira - Indeferido.  
 24207/14-49 - Crédito & Mercado Consultoria Empresarial Ltda. - Indeferido.  
 24634/14-08 - Banco Bradesco Financiamentos S/A - Indeferido.  
 25259/14-88 - Coop de Crédito Mútuo dos Transp. de Cargas Filiados - Indeferido.  
 26873/14-11 - Agatha Ebenau Ocroche M.E. - Indeferido.  
 26938/14-65 - Total Office Ltda. Epp - Indeferido.  
 9261/14-19 - Luiz Carlos de Almeida - Indeferido.  
 9328/14-98 - Clínica de Ginecologia e Obstetrícia de Santos Ltda. - Indeferido.  
 10322/14-17 - Andrea de Andrade Cunha - Indeferido.  
 10325/14-05 - Andrea de Andrade Cunha - Indeferido.  
 13675/14-15 - Gustavo de Araújo Nunes - Indeferido.  
 23873/14-13 - Minimercado e Padaria Babaloo Ltda. - Epp - Indeferido.  
 25653/14-80 - Alexandre Sachs - Indeferido.  
 26623/14-54 - Paulo Alves Feitosa dos Santos - Indeferido.  
 123120/11-00 - José Antônio Alvarez Fernandez - Dê-se baixa "Ex-Officio", quitado o ISS.  
 23209/14-39 - Pm Despachos Aduaneiros e Representações Ltda. - Indeferido.  
 24934/14-33 - Silvana de Jesus Dias - Indeferido.  
 7129/14-91 - Claudia Regina Correia Cardoso - Indeferido.  
 20403/14-35 - Condomínio Edifício Costa do Sol - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2014

107753/13-89 - Reinaldo Silva Cortes - Prazo decorrido. Nada há que deferir.  
 9029/14-17 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.  
 16264/14-27 - Luis Fernando Rossiter Guizzellini - Eireli M.E. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.  
 15968/14-64 - Rogério Amaral Góes - Prazo decorrido. Nada há que deferir.  
 16004/14-14 - Maria de Jesus Silva Oliveira - Prazo decorrido. Nada há que deferir.  
 15677/14-11 - José Benedito Surano - Prazo decorrido. Nada há que deferir.  
 20287/14-36 - Marcos Roberto Cardoso - Indeferido.  
 19358/14-85 - Carvalho e Carvalho Comércio Varejista de Lanches Ltda. M.E. - Indeferido.  
 19354/14-24 - Luis Fonseca Lopes - Indeferido.  
 20867/14-04 - Abs Móveis e Colchões Ltda. M.E. - Indeferido.  
 120525/13-59 Mel Sucos e Lanches Ltda. M.E. - Indeferido.  
 23060/14-05 - Alexandre Bruno de Simone - Indeferido.  
 22978/14-38 - Backsite Serviços On-Line Ltda. M.E. - Indeferido.  
 21034/14-16 - Bela Administração - Indeferido.  
 22888/14-47 - Therezo e Lima Ltda. M.E. - Indeferido.  
 23810/14-95 - Marcio Peres - Indeferido.  
 22732/14-48 - CHS Contabilidade M.E. - Indeferido.  
 1884/14-06 - Cond. Parque Balneário Center - Indeferido.  
 39746/10-11 - Rosane Mesquita Prado - Arquivo-se.  
 22683/14-34 - Helena de Fatima Ribeiro Tavares - Indeferido.  
 23106/14-04 - Josemir Cunha Costa - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2014:

23912/14-65 - Êxito Incorporações de Imóveis Ltda. - Nada há que deferir.  
 95754/13-09 - Ivanya Guapo Urbano Simões - Certifique-se.  
 111403/08-13 - Fernando de Albuquerque - Dê-se baixa "Ex-Officio", quitado o ISS.

23915/14-53 - R2 Serviços de Construções de Imóveis Ltda. M.E. - Nada há que deferir.  
 22221/14-07 - Marcelo Alberto da Cruz Tavares - Indeferido.  
 20774/14-17 - Débora Soares Fernandes - Indeferido.  
 24193/14-36 - Wilson Baziuk M.E. - Indeferido.  
 22827/14-52 - CCSN Assessoria Em Transportes Internacionais Ltda. - Indeferido.  
 23057/14-92 - Kelly Crystinne Alves Simões - Indeferido.  
 24199/14-12 - Alessandra Scurti de Almeida Lima - Indeferido.  
 23721/14-67 - Luiz Gonzaga de Araújo Vestuário - Indeferido.  
 23672/14-53 - Carvalho e Carvalho Comércio Varejista de Lanches Ltda. M.E. - Indeferido.  
 21380/14-77 - Daniel Luiz Soares Mastellari - Indeferido.  
 21000/14-02 - Paulo Eduardo Correa da Costa - Indeferido.  
 24423/14-94 - Jonathan Iglesias Barbosa M.E. - Indeferido.  
 23104/14-71 - Josemir Cunha Costa - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/2014:

112289/13-42 - Valdemar de Jesus Gomes - Compareça o interessado.  
 112290/13-21 - Valdemar de Jesus Gomes - Compareça o interessado.  
 17719/13-50 - Pr2 Administração de Bens Ltda. - Compareça o interessado.  
 22520/14-70 - Maria Rita Romboli - Indeferido.  
 18852/14-96 - Servinav Agenciamentos Marítimos Ltda. - Indeferido.  
 115140/13-15 - Condomínio Edifício Andrea Flávia - Compareça o interessado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/05/2014:

119540/09-69 - Mariana Mazzariello Damante - Compareça o interessado.  
 2734/14-11 - João Batista de Andrade - Compareça o interessado.  
 113799/13 - Nathalia de Souza Leandro - Certifique-se.  
 96304/13-80 - Litoral Festas Espetinhos e Eventos Ltda. Epp - Indeferido.  
 31680/14-37 - Lucas de Souza Ramos - Indeferido.  
 76726/11-86 - Adelino Gonçalves de Oliveira Neto - Arquivo-se.  
 107148/13-71 - Cicero Pinto dos Santos - Arquivo-se.  
 55668/12-74 - Hélio Fernandes - Compareça o interessado.  
 26621/14-29 - David Gabriel Gomes - Sim, como requer.  
 25097/14-88 - João Esteves Abrantes - Sim, como requer.  
 30018/14-51 - Elaine C. A. Colação Soares - Concedo prazo até 12/05/14.  
 72200/11-18 - Wellington Guimarães - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 233,93.  
 64067/13-14 - Paineira Construtora Ltda. - Dê-se baixa "Ex-Officio", quitado o ISS.  
 113799/13-64 - Nathalia de Souza Leandro - Certifique-se.  
 55670/12-16 - Hélio Fernandes - Arquivo-se.  
 89242/12-23 - Matilde dos Santos Castro - Indeferido.  
 32912/14-56 - Carlos Alberto Alves dos Santos - Indeferido.  
 47307/13-71 - Comercial Alvorada Center Ltda. - Arquivo-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2014:

27777/11-11 - Uninter Administração de Bens Ltda. - Compareça o interessado.  
 338/13-31 - Sat - Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. - Dê-se baixa, quitado o ISS.  
 137573/13-86 - José Alberto Freitas Santos - Compareça o interessado.  
 77216/11-35 - Marina de Lorenzi Marques - Dê-se baixa, quitado o ISS.  
 24315/11-79 - Tatyane Salvador Rebouças - Compareça o interessado.  
 100573/13-49 - José Ribamar Nascimento de Oliveira - Indeferido.  
 27336/14-06 - Nelson Diego Siqueira - Indeferido.  
 31609/14-72 - Marlene Batista Ferreira - Sim, como requer.  
 124062/11-32 - ACBM - Associação Comunitária do Bairro do Macuco - Arquivo-se.  
 124071/13-95 - Everaldo Dias dos Santos - Arquivo-se.  
 37076/14-13 - Biolab de Santos Laboratório de Análises Clínicas Ltda. - Concedo prazo até 18/05/14.  
 26158/14-14 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2014:

45865/12-49 - Hazieli Chaves de Oliveira - Dê-se baixa "Ex-Officio", quitado o ISS.  
 31707/14-91 - Bar e Restaurante J P de Santos Ltda. - Indeferido.  
 98795/09-16 - GNM Manutenção de Motores Elétricos da Baixada Santista - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2014:

37135/14-72 - Maria Cristina Gulo Cabrita - Concedo prazo até 10/05/14.  
 40029/14-01 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Concedo prazo até 26/05/14.  
 96274/13-11 - Empório Bolshoi Ltda. - Nada há que deferir.  
 29798/14-12 - Posto Independência Santos Ltda. - Arquivo-se.

88956/11-33 - Alberto Soares Gomes e Outra - Arquivo-se.  
 126319/13-80 - Damião Augusto Morgado M.E. - Arquivo-se.  
 23806/14-18 - Condomínio Edifício Ajax - Indeferido.  
 33390/14-28 - Mini Mercado e Padaria Babaloo - Indeferido.  
 40032/14-16 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Indeferido.  
 40037/14-21 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Indeferido.  
 32212/14-34 - Te-Re Restaurante & Temakeria Ltda. - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/05/2014:

19942/14-12 - Sat - Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. - Certifique-se.  
 122998/13-81 - Sat - Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. - Arquivo-se.  
 19945/14-19 - Sat - Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. - Certifique-se.  
 122988/13-28 - Sat - Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. - Arquivo-se.  
 121873/13-71 - Antônio Dargham - Arquivo-se.

36153/13-38 - Luís Ricardo Ventura - Dê-se baixa "Ex-Ofício", quitado o ISS.

22759/14-02 - Beatriz Gavira Resende Teixeira - Compareça o interessado.

36156/13-26 - Luís Ricardo Ventura - Dê-se baixa "Ex-Ofício", quitado o ISS.

36155/13-63 - Luís Ricardo Ventura - Dê-se baixa "Ex-Ofício", quitado o ISS.

38693/11-94 - José Maria de Macedo Filho - Dê-se baixa "Ex-Ofício", quitado o ISS.

15560/13-93 - Assoc. Com do Bairro do Macuco - Compareça o interessado.

24315/11-79 - Tatyane Salvador Rebouças - Compareça o interessado.

18403/14-01 - Posto Independência Santos Ltda. - Arquite-se.

10205/14-45 - Homeofórmula Farmácia & Laboratório Ltda. M.E. - Indeferido.

17331/14-58 - Trok da Vila - Baterias e Elétrica Ltda. M.E. - Indeferido.

14431/14-96 - Aline M P Aguiar M.E. - Indeferido.

40028/14-31 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Indeferido.

18064/14-17 - Regina Gomes Sposito Sanavy - Indeferido.

103259/10-48 - Joaquim José Francisco - Dê-se baixa "Ex-Ofício", quitado o ISS.

92169/11-22 - Rosalva Guedes Santos - Dê-se baixa "Ex-Ofício", quitado o ISS.

22754/14-81 - Marcela Lefebvre Rodrigues Decorações M.E. - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2014:

19827/14-84 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

91474/12-41 - Instituto de Laserterapia Med Laser Ltda. - Compareça o interessado.

32888/14-73 - Abigail Solha Borges Minas - Sim, como requer.

28393/14-77 - Beatriz Gavira Resende Teixeira - Compareça o interessado.

2568/14-43 - Adriano Santos Fernandes - Compareça o interessado.

23308/14-11 - Regina Margarete Jesus Makimoto - Arquite-se.

29906/14-85 - Dilza Moreira Caseta - Arquite-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2014:

107135/10-87 - Sérgio Leandro da Cruz - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 146,73.

65134/12-56 - Claudio Rodrigues Gonçalves - Compareça o interessado.

37800/14-18 - Éden Gorges - Prazo decorrido, nada há que deferir.

64405/13-37 - Condomínio Edifício Cuiabá - Sim, como requer.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2014:

107772/13-23 - Antônio Altamir Ferreira - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 105,13.

120763/13-37 - Joaquim da Rocha Brites - Compareça o interessado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2014

20641/14-13 - David Gabriel Gomes - Certifique-se.

43445/14-44 - Notos Agenciamentos Marítimos Ltda. - Concedo prazo até 27/05/14.

21525/14-58 - Hellmann Word Wide e Logística do Brasil Ltda. - Prazo decorrido, nada há que deferir.

16849/14-19 - Almério Ramajo Adm. de Cond. Locações e Corretagem de Imóveis Ltda. - Prazo decorrido, nada há que deferir.

18435/14-99 - Farctrans Transporte Ltda. M.E. - Prazo decorrido, nada há que deferir.

18430/14-75 - Camargo S Camargo Comercio de Artigos Religiosos Ltda. - Prazo decorrido, nada há que deferir.

21377/14-62 - Anderson Luiz Elpidio de Matos - Prazo decorrido, nada há que deferir.

21569/14-23 - Lucas de Souza Ramos Epp - Prazo decorrido, nada há que deferir.

18266/14-23 - Cylene de Araújo Colombo Machado - Prazo decorrido, nada há que deferir.

37150/14-66 - Douglas Elias da Costa - Arquite-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2014:

125286/11-25 - José Alberto Gomes - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 148,73.

41688/14-75 - Maria Claudia de Souza Oliveira - Prazo decorrido, nada há que deferir.

44696/14-18 - Mitsui Alimentos Ltda. - Prazo decorrido, nada há que deferir.

\* Expediente Despachado Em 19/05/2014:

29788/05-60 - Guarujá Veículos Ltda. - Compareça o interessado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2014:

43644/14-71 - José Ricardo Leite - Certifique-se.

122991/13-32 - Sat - Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. - Arquite-se.

28401/14-01 - Beatriz Gavira Resende Teixeira - Compareça o interessado.

14695/14-68 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Prazo decorrido, nada há que deferir.

52030/10-56 - Paula Regina Pinto Ribeiro Xisto - Dê-se baixa "Ex-Ofício" da licença e do tapume quitado o ISS.

23896/14-19 - Flavio Termignoni - Arquite-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2014:

107586/12-68 - Francisco José Carol - Expeça-se a Carta de Habitação do imóvel, quitados ISS e taxa de R\$ 915,53.

40471/14-48 - José Iglesias Perez Neto - Sim, como requer.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2014:

8506/14-17 - Ricardo A. Maranhão Fernandes - Compareça o interessado.

44456/14-04 - Carlos Alberto Alves dos Santos - Prazo decorrido, nada há que deferir.

133546/13-61 - Hospital Ana Costa S/A - Compareça o interessado.

40519/14-72 - Silvio Reis Comercial e Imp. Ltda. Epp - Prazo decorrido, nada há que deferir.

92703/13-53 - Sérgio de Souza Ribeiro - Arquite-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/05/2014:

53904/12-54 - Josny Ribeiro Garcia - Expeça-se a Carta de Habitação do imóvel, quitados ISS e taxa de R\$ 106,13.

118462/13-06 - 118459/13-93 - Dois M Emp. Imob. Ltda. - Dê-se baixa "Ex-Ofício", quitado o ISS.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/05/2014:

130699/13-66 - Joaquim Rodrigues - Sim, como requer.

47039/14-13 - Carlos Alberto Rodrigues - Sim, como requer.

48423/14-99 - Construtora Phoenix Ltda. - Certifique-se.

48422/14-26 - Construtora Phoenix Ltda. - Certifique-se.

34133/14-31 - Rodrigues & Gonçalves Const. e Incorp. Ltda. Epp - Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2014:

118459/13-93 - Dois M Emp. Imob. Ltda. - Dê-se baixa "Ex-Ofício", quitado o ISS.

126684/12-02 - Pms - Arquite-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2014:

84692/13-83 - Atri Comercial Ltda. - Compareça o interessado.

54391/14-89 - Anderson Luiz Elpidio de Matos - Prazo decorrido, nada há que deferir.

54512/14-00 - Palha de Trigo - Buffet e Festas Ltda. M.E. - Sim, como requer, concedo prazo até 24/06/14.

115565/13-24 - João Rosa Vieira - Certifique-se.

111940/13-30 - Bellamari Comercial Ltda. Epp - Prazo decorrido, nada há que deferir.

30481/14-75 - ACBM - Associação Comunitária do Bairro do Macuco - Compareça o interessado.

38613/13-17 - ACBM - Associação Comunitária do Bairro do Macuco - Compareça o interessado.

40671/13-56 - ACBM - Associação Comunitária do Bairro do Macuco - Arquite-se.

82329/12-51 - ACBM - Associação Comunitária do Bairro do Macuco - Arquite-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/05/2014:

35129/14-07 - Osvaldo Ramos Hélio - Certifique-se.

36328/14-61 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

38875/14-44 - Joaquim José Francisco - Sim, como requer.

39626/14-85 - Albino João Custódio - Sim, como requer.

32869/14-29 - Tatyane Salvador Rebouças - Sim, como requer.

48270/14-80 - Studio V Salão de Beleza Ltda. M.E. - Prazo decorrido, nada há que deferir.

48207/14-43 - Thiago Farias Lima Fontes M.E. - Prazo decorrido, nada há que deferir.

48514/14-42 - Alessandra Scurti de Almeida Lima - Prazo decorrido, nada há que deferir.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/2014:

49053/14-15 - Rosemary Aquen de Moraes - Concedo prazo até 10/06/2014.

49055/13-32 - Chojin Iraha - Concedo prazo até 10/06/2014.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/2014:

49762/14-10 - José Abel Soares da Silva - Sim, como requer.

104200/13-83 - Marcelo Pousada Bastos - Indeferido.

40648/14-15 - James Di Petto de Andrade - Indeferido.

40234/14-22 - Eb & Mc Serviços de Apoio a Empresas Ltda. - Indeferido.

37117/14-91 - Thiago Farias Lima Fontes M.E. - Indeferido.

22991/14-04 - Rogério Araújo Santos - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/06/2014:

10461/14-13 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

32752/14-81 - Helena Teresa Assumpção - Certifique-se.

36270/14-82 - Alexandre Cesar de Oliveira Brito - Certifique-se.

109081/13-73 - Antônio Mestre dos Santos - Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/06/2014:

9445/13-71 - Márcio Laranjeira Bernardes - Compareça o interessado.

43729/13-41 - Associação Comunitária do Bairro Macuco - Compareça o interessado.

112509/13-47 - Associação Comunitária do Bairro do Macuco - Compareça o interessado.

135992/13-38 - Rodrigues & Gonçalves Const. e Incorp. Ltda. - Epp - Compareça o interessado.

36524/14-07 - Luiz Carlos Patrocínio Payan M.E. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

43241/14-02 - Crédito & Mercado Consultoria Empresarial Ltda. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

43896/14-63 - Softmatic Sistemas Autom. de Informática Ltda. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2014:

40569/12-89 - Aguinaldo Souza Silva Junior - Arquite-se.

43926/14-22 - Condomínio Edifício Enseada - Arquite-se.

65196/13-94 - Associação Comunitária do Bairro do Macuco - Arquite-se.

74329/11-15 - Sílvia dos Santos - Arquite-se.

74693/13-10 - Camila Megid Indes - Arquite-se.

74944/11-86 - Cond. Ed. Anita - Arquite-se.

77181/13-14 - Brescia Empreendimentos e Participações Ltda. - Arquite-se.

32213/14-05 - Maria Antônia Silva Santos - Certifique-se.

40298/14-13 - Instituto Superior de Educação Santa Cecília - Certifique-se.

40300/14-55 - Instituto Superior de Educação Santa Cecília - Certifique-se.

44022/11-53 - PDG SP 7 Incorporações Spe Ltda. - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

47957/12-36 - João Ribeiro Natário Neto - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 148,73.

42326/14-10 - Valter Martin Paim Peças M.E. - Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2014:

53316/14-28 - FCC Logística Ltda. - Concedo prazo até 15/07/2014.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/06/2014:

19134/14-28 - Thais Gandra de Amorim - Arquite-se.

132333/13-95 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Arquite-se.

17719/13-50 - PR2 Administração de Bens Ltda. - Compareça o interessado.

112509/13-47 - Associação Comunitária do Bairro do Macuco - Compareça o interessado.

81566/13-12 - Henrique R. Gouvêa Filho - Compareça o interessado.

73518/13-14 - LAS Empreendimentos Ltda. - Compareça o interessado.

47080/14-17 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o interessado.

47042/14-10 - Carlos Alberto Rodrigues - Compareça o interessado.

44883/14-57 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o interessado.

43465 /14-51 - Associação Comunitária do Bairro Macuco - Compareça o interessado.

24521 /14-11 - Atins Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Compareça o interessado.

8312/13-31 - Claudio Rodrigues Gonçalves - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 233,93.

94112/12-67 - Rodrigo M. F. Salgado - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 106,13.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2014:

65134/12-56 - Claudio Rodrigues Gonçalves - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

89205/13-88 - Roberto Correa Saviello - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

44531/11-77 - Marcos Lopes Santos - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

27588/12-29 - Alcides Nakamoto - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

17719/13-50 - PR2 Administração de Bens Ltda. - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

52710/14-94 - Zás Trás Estacionamento Ltda. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

50948/14-85 - CGLI AGL Transportes Internacionais Ltda. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

49443/14-31 - Nivelog Transportes Internacionais e Assessoria ao Comércio Exterior Ltda. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

49115/14-62 - Serafim Souza Reis - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

43529/14-32 - Samoa Bar e Restaurante Ltda. - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

36387/14-20 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/06/2014:

52221/14-94 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.

48977/14-41 - Lúcia de Fátima Domingues Elias da Silva - Certifique-se.

35918/14-49 - Rita de Cássia Lapetina Chelli - Certifique-se.

29831/14-88 - Arthur Ribeiro - Certifique-se.

22079/14-90 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

21444/14-58 - Francisco Carlos Ferreira - Certifique-se.

51983/14-11 - Hélio Nishikuma - Sim, como requer.

67397/10-74 - Agenor Andrade Ribeiro e Outra - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 106,13.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2014:

22508/13-93 - Engeplus Construtora e Incorporadora Ltda. - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

22511/13-06 - Engeplus Construtora e Incorporadora Ltda. - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

22508/13-93 - Engeplus Construtora e Incorporadora Ltda. - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

66299/09-86 - Daniel L. S. Mastellari M.E. - Dê-se baixa "Ex Ofício", quitado o ISS.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2014:

123750/13-10 - Nextel Telecomunicações Ltda. - Arquite-se.

73179/09-44 - Sefiso-Z/Rch - Arquite-se.

43399/10-03 - Sonia Maria de Almeida Roman e Outros - Arquite-se.

37188/13-58 - Seap-Op/Deconte - Arquite-se.

31747/11-63 - João de Araújo - Arquite-se.

19564/14-77 - Nextel Telecomunicações Ltda. - Arquite-se.

70453/11-01 - Ana Paula Ângelo Santos - Arquite-se.

49938/14-24 - Servando Reinaldo Rodriguez - Arquite-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/06/2014:

36929/14-09 - Marilda M. N. Marques & Cia. Ltda. M.E. - Nada há que deferir.

64824/14-41 - Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Pompéia - Compareça o interessado.

47055/14-61 - Soc. de Melhoramentos do Bairro da Pompéia - Compareça o interessado.

40291/14-66 - Instituto Superior de Educação Santa Cecília - Compareça o interessado.

11603/19/04/2010 154,36

11605/28/04/2010 304,69

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DOS MORROS

### EDITAL Nº 003/2015 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas dos Morros, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou o Auto de Infração nº. 15151, de 23/01/15, no valor de R\$ 1023,26 (hum mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos), em nome de MANOEL LUIZ DA SILVA, por desrespeito ao embargo. Infração ao disposto no art. 92 § 3º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 92 § 7º da mesma Lei. E notifica também da lavratura do o Auto de Infração nº. 15152, de 23/01/2015, no valor de R\$ 205,12 (duzentos e cinco reais e doze centavos), por não cumprimento da intimação 96605-B. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III § único da mesma Lei. Imóvel situado à Av. Nossa Senhora do monte Serrat, nº. 486. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº. 130448/2014-17 Santos, 29 de janeiro de 2015.

**AROTº. MARCELO MATTAR**  
CHEFE DA SEFISO-M

### EDITAL Nº 004/2015 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas dos Morros, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou o Auto de Infração nº. 16133, de 09/12/14, no valor de R\$ 961,71 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), em nome de JORGE MARQUES DE JESUS, desrespeitou o embargo das obras. Infração ao disposto no art. 92 § 3º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 92 § 7º da mesma Lei. E notifica também da lavratura do o Auto de Infração nº. 16132, de 09/12/2014, no valor de R\$ 192,78 (cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), não cumpriu a intimação nº 80398-B. Infração ao disposto no art. 80 § 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no art. 86 III da mesma Lei. Imóvel situado à Rua Treze, nº. 524. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº. 45591/2014-87 Santos, 29 de janeiro de 2015.

**AROTº. MARCELO MATTAR**  
CHEFE DA SEFISO-M

### EDITAL Nº 005/2015 – SEFISO-M

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas dos Morros, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou SEBASTIÃO CARACIOLES SOARES, a demolir obra sem licença e invadindo o recuo, art. 91 II da L.C. 730/11. Prazo Imediato. Intimação nº 97426-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 15153, de 30/01/2015, no valor de R\$ 6.321,14 (seis mil trezentos e vinte e um reais e catorze centavos), obra sem licença com invasão de recuos e em área de risco geológico. Infração ao disposto no art. 69 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no art. 82-I da mesma lei. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº. 2472, de 30/01/2015, por violação ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado a Av. Nossa Senhora do Monte Serrat, 483 Processo nº. 11497/2015-79.

Santos, 02 de fevereiro de 2015.

**AROTº. MARCELO MATTAR**  
CHEFE DA SEFISO-M



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DO PROCURADOR GERAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO

#### EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 136290/2014-15 – MARBELLA JORNAIS E REVISTAS LTDA – Indeferido o pedido por falta de amparo legal.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO

#### EM 02 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 77906/2014-46 – DANIEL FERREIRA DE ASSIS – Indeferido o pedido por falta de amparo legal.

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO

#### EM 02 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 10948/2015-51 – SIRLENE DE JESUS CORREA RODRIGUES – Defiro, para atualização cadastral e adequado impulso das execuções fiscais em curso.

Processo nº 18182/2015-16 – MASTER SHIP DE SANTOS LTDA-ME – Defiro, para atualização cadastral e adequado impulso das execuções fiscais.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/03/2015

Processo nº 133.312/2014-31 – FRANCISCO RUIZ GUERRA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 10.056/2015-78 – MESSIAS ALVES DA SILVA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar

da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 2.344/2015-77 – JOSE HENRIQUE BASKERVILLE DE MELLO: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 8.127/2015-81 – JAQUELINE FERNANDEZ ALVES: Somos pelo deferimento do pedido de isenção do PGRSCC.

Processo nº 8.125/2015-56 – JAQUELINE FERNANDEZ ALVES: Somos pelo deferimento do pedido de isenção do PGRSCC.

Processo nº 7.654/2015-41 – MARCELO BARBOSA SIMÕES: Somos pelo deferimento do pedido de isenção do PGRSCC.

Processo nº 126.009/2014-73 – FLÁVIO TERMIGNONI: Somos pelo deferimento do pedido de isenção do PGRSCC.

Processo nº 126.701/2014-83 – THATIANA PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO: Somos pelo deferimento do pedido de isenção do PGRSCC.

Processo nº 2.230/2015-18 – FERNANDO AUGUSTO CUNHA DE LEÃO: Somos pelo deferimento do pedido de isenção do PGRSCC.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 012/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa Santos Supply Exp. E Com de Suprimentos p/ Navios, CNPJ 07.715.341/001-92, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 8342, de 06/10/2014, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). A penalidade foi motivada por descarte de veículo sucateado em via pública. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "D" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 013/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa Santos Supply Exp. E Com de Suprimentos p/ Navios, CNPJ 07.715.341/001-92, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 8347, de 09/10/2014, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). A penalidade foi motivada por descarte de veículo sucateado em via pública. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "D" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 014/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa Santos Supply Exp. E Com de Suprimentos p/ Navios, CNPJ 07.715.341/001-92, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 8340, de 06/10/2014, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). A penalidade foi motivada por descarte de veículo sucateado em via pública. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "D" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 015/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o Sr. Clenildes Dias da Silva, CPF 991.372.405-87, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 4252, de 10/11/2014, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). A penalidade foi motivada por descarte de veículo sucateado em via pública. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "D" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 016/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o Sr. Alberto Soares de Lima, CPF 253.056.538-43, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 4251, de 10/11/2014, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). A penalidade foi motivada por descarte de veículo sucateado em via pública. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "D" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 017/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado a Sra. Lilian Cristina Ribeiro Gomes, CPF 080.568.128-06, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedi-

cionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 4577, de 04/11/2014, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). A penalidade foi motivada por descarte de veículo sucateado em via pública. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "D" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 018/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o Sr. Raphael Sellera Padrenosso, CPF 188.580.748-15, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 5243, de 10/11/2014, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). A penalidade foi motivada por descarte de veículo sucateado em via pública. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "D" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 019/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa DJB Logística Ltda ME, CNPJ 00.019.162/0001-71, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 4253, de 10/11/2014, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). A penalidade foi motivada por descarte de veículo sucateado em via pública. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "D" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**Márcio Augusto dos Santos**  
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

### EXPEDIENTES DESPACHADOS

#### 06/02/2015

Processo nº 85445/2014-21: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OURO VELHO - INDEFIRO o pedido de recurso administrativo do Auto de Infração 5282 de 21/07/14.

Processo nº 8443/2015-71: LIVING BATATAIS EMPREEND. IMOB. LTDA – INDEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração 5249 e 5250 de 23/12/14.

Processo nº 113410/2014-06: ESPAÇO CASSINO LTDA-EPP – INDEFIRO o pedido de anulação da Intimação 82001-B de 26/10/14.

Processo nº 2713/2015-21: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Intimação 79247-B, cumprida, arquite-se.

Processo nº 2778/2015-77: JORGE KWOK – INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação 82119-B de 13/10/2014.

Processo nº 134842/2014-61: ROSARIA GATO GARCIA – DEFIRO o pedido de cancelamento da Intimação 75451-B de 15/10/2014.

Processo nº 7432/2015-10: AUTOMOTIVA NASCIMENTO EIRELI – INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação 85425-B de 12/12/2014.

Processo nº 16386/2015-95: CONSÓRCIO EXPRESSO VLT BAIXADA SANTISTA – INDEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração 5293 e Intimação 81944-B de 09/01/15.

### EXPEDIENTES DESPACHADOS

#### 04/03/2015

Processo nº 67626/2014-93: JOSÉ ROBERTO WASHENSHIKY – Convocamos o Sr. José Roberto Washenshiky para esclarecimentos relativos ao PA. em epígrafe.

Processo nº 17041/2015-59: JOSÉ CARLOS GASPARI – INDEFIRO o pedido de cancelamento da Intimação 81936-B de 22/08/14 e Autos de Infração 5242 de 05/10/14 e 7153 de 23/12/14.

Processo nº 8443/2015-71: LIVING BATATAIS EMPREEND. IMOB. LTDA. – INDEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração 5249 e 5250 de 23/12/14.

### EDITAL Nº 036/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa Agrotans Construções e Serviços Ltda, CNPJ. 06.243.907/0001-68, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 5290, de 16/12/2014, no valor de R\$ 2.000,00. A penalidade foi motivada por descumprir a Intimação 81940-B que determinou apresentar CTR. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 52 da Lei Complementar nº 792/2013.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 037/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa Agrotans Construções e Serviços Ltda, CNPJ. 06.243.907/0001-68, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 5291, de 16/12/2014, no valor de R\$ 2.000,00. A penalidade foi motivada por descumprir a Intimação 81941-B que determinou apresentar CTR. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 52 da Lei Complementar nº 792/2013.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 038/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa Lique Entulho, CNPJ 67.760.603/0001-62, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco)

dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração 5276, de 13/11/2014, no valor de R\$ 300,00. A penalidade foi motivada pelo flagrante de transportar RSCC sem estar portando CTR.As autuações estão em conformidade com o disposto no inciso I, artigo 52 da Lei Complementar nº 792/2013.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 039/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o Sr. João Reinoldes, CPF. 227.526.768-91, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 4579, de 14/11/2014, no valor de R\$ 1.000,00. A penalidade foi motivada pelo lançamento de barro de concreto em galerias de águas pluviais. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 610 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 040/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o Sr. Lelio Giancoli e S/M, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 5244, de 27/11/2014, no valor de R\$ 500,00. A penalidade foi motivada por descumprir a Intimação 79186-B que determinou efetuar a limpeza do quintal da imóvel. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 610 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 041/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela Associação Policial de assist. a Saúde da Baixada Santista, CNPJ 00.034.259/0001-53, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento das multas referentes aos Autos de Infração 4041, de 05/06/2014, no valor de R\$ 300,00 e n.º 3605 de 21/10/2014, em reincidência, no valor de R\$ 600,00. A penalidade foi motivada pelo descumprimento à Intimação 85306-B que determinou apresentar o PGRSCC. As autuações estão em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 792/2013.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 045/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável Sr. Do-rival Teixeira de Carvalho, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 6995, de 17/11/2014, no valor de R\$ 1.000,00. A penalidade foi motivada pelo flagrante de descarte de resíduos sólidos da construção civil em via pública. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "d" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 046/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa Divishop Forros e Divisórias Ltda-Me, CNPJ. 07.438.592/0001-77, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 7781, de 07/01/2015, no valor de R\$ 500,00. A penalidade foi motivada pelo flagrante de descarte de resíduos em logradouro público. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea "d" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 047/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável Sr. Assad Attie Neto, CPF 288.272.998-74, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração 6925, de 04/11/2014, no valor de R\$ 1.000,00. A penalidade foi motivada pelo flagrante de descarte de Resíduo Sólido da Construção Civil na calçada. As autuações estão em conformidade com o disposto na alínea "d" do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 048/2015

#### CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável Sr. Aldo Santos Pinheiro, CPF 37.948.788.840, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 5289, de 27/11/2014, no valor de R\$ 7.500,00. A penalidade foi motivada pelo flagrante de despejo de resíduos da construção civil nas cercanias da localidade conhecida como favela do Butantã. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 52 da Lei Complementar nº 792/2013.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 049/2015

son Rosa de Araújo, CPF 100.689.738-02, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 5288, de 17/11/2014, no valor de R\$ 5.000,00. A penalidade foi motivada pelo flagrante de despejo de resíduos da construção civil nas cercanias da localidade conhecida como favela do Butantã. A atuação está em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 52 da Lei Complementar nº 792/2013.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 050/2015**  
**CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o responsável Sr. Alexander Wan Der Haagen, CPF 108.377.398-45, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários n.º 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração 5286, de 13/11/2014, no valor de R\$ 30.000,00. A penalidade foi motivada pelo flagrante de despejo de resíduos da construção civil em área de APP. As atuações estão em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 52 da Lei Complementar nº 792/2013.

**MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**



**ATOS DA SECRETARIA**

**COMUNICADO Nº 1/2015-SEAS**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Comissão abaixo relacionada para proceder à análise de currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo para o cargo de Operador Social para contratação emergencial pela Lei 650, mediante autorização do Processo 114089/2014-13.

- 1 – Leandro Lapetina Freire
- 2 – Rosana Maria Gomes
- 3 – Bruna Roberta Nascimento Costa

Santos, 3 de março de 2015.  
**ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**COMUNICADO Nº 02/2015 - SEAS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA**

**PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes nos Serviços Socioassistenciais desta Secretaria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade da Seção de Recursos Humanos – SRH desta Secretaria e da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato da Secretária;

1.2 – O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível médio, para o cargo de OPERADOR SOCIAL, pelo período de 12 meses;

1.3 – A quantidade de vagas, carga horária e vencimento básico, para provimento da função ora ofertada, são as descritas no Anexo I, deste Edital;

1.4 – Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo II, deste Edital.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 – São requisitos necessários para inscrição no Processo Seletivo:

2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;

2.1.2 Haver cumprido com as obrigações eleitorais;

2.1.3 Haver cumprido com as obrigações militares (sexo masculino);

2.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.1.5 Não registrar antecedentes criminais, ou, nos casos destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;

2.1.6 Não ter sido demitido/exonerado da Prefeitura de Santos por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda após avaliação durante o cumprimento do Estágio Probatório;

2.1.7 Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo II, deste Edital;

2.1.8 Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições serão gratuitas e serão efetuadas através da entrega de currículos das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no dia 11/03/2015, até o dia 13/03/2015, pessoalmente, na Rua XV de Novembro, 195 – Térreo – Centro.

3.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 – Por ocasião de sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar cópia dos comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Anexo II deste Edital, bem como a comprovação de experiência profissional e cursos de qualificação, conforme disposto no item 5.2 e 5.3 deste Edital. No entanto será automaticamente eliminado do processo seletivo aquele que não apresentar os comprovantes.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA.

4.1 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, obedecendo a seguinte ordem:

4.1.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise da capacidade profissional, comprovada por meio da avaliação de Currículo, valendo 20 (vinte) pontos, conforme disposto no item 5, deste Edital.

4.1.2 SEGUNDA ETAPA: Avaliação de conhecimento, por meio de prova objetiva com 40 (quarenta) questões valendo 60 (sessenta) pontos e prova escrita com 02 (duas) questões dissertativas, valendo 20 (vinte) pontos, conforme disposto no item 6 deste Edital.

**5. PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.**

5.1 – A análise do Currículo compreende a avaliação de experiência profissional e cursos de qualificação informados pelo candidato, que deverão ser apresentados os comprovantes, conforme disposto no item 3.3, na ocasião de sua inscrição no Processo Seletivo.

5.2 – A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida por meio do seguinte item:

5.2.1 O tempo de serviço deverá ser comprovado por meio de contrato formal de trabalho (CTPS) ou mediante atuação como servidor público;

5.2.2 Será computado o tempo dos serviços realizados nos últimos cinco anos, sendo atribuída pontuação máxima de 15 (quinze) pontos, observando a seguinte tabela:

Tempo de Serviço	Pontuação
De 02 anos a 3 anos e 6 meses	05 pontos
De 3 anos e 6 meses a 5 anos	10 pontos
Acima de 5 anos	15 pontos

5.3 – Serão considerados certificados de cursos de qualificação:

5.3.1 Certificados de participação em seminários, congressos, conferências e cursos de atualização e qualificação profissional relacionados às atribuições descritas neste Edital.

5.3.2 Os certificados dos cursos de qualificação deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

5.3.3 Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que ao informar os dados, se responsabilizará pela sua veracidade;

5.4 – Será somada a carga horária de certificados emitidos nos últimos dois anos, sendo atribuída pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, observando a seguinte tabela:

Carga em hora (Certificados)	Pontuação.
Cada 20 horas somadas	01 ponto
100 horas ou mais	05 pontos

5.5 – Depois de concluída a avaliação do currículo será apurada a Nota Final desta etapa do processo, mediante aritmética simples da seguinte forma: Nota Final da Primeira Etapa = Nota de Experiência Profissional + Nota de Cursos de Qualificação.

5.6 – Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:

5.6.1 Maior Nota de Experiência Profissional;

5.6.2 O candidato de maior idade.

5.7 – Será classificado o candidato que atingir a nota final mínima de 10 (dez) pontos, sendo convocados para a SEGUNDA ETAPA os 100 (cem) primeiros candidatos classificados.

5.8 – A listagem com a divulgação dos classificados para realizar a SEGUNDA ETAPA, assim como o local da realização da SEGUNDA ETAPA, será publicada até 31/03/2015, por meio do Diário Oficial do Município.

**6. SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 – A SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo será realizada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, com aplicação de prova objetiva com 40 (quarenta) questões e prova escrita, com 02 (duas) questões, cuja bibliografia consta do ANEXO IV deste Edital.

6.2 – A SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo será realizada no dia 12/04/2015, sendo o horário destinado de 08h00 às 12h00, não sendo admitida a participação na SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo para os candidatos que se apresentarem fora do horário indicado para início.

6.3 – Será classificado o candidato que acertar 50% (cinquenta) da prova.

6.4 – Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato:

6.4.1 Tiver a maior quantidade de acertos nas questões específicas do cargo;

6.4.2 O candidato de maior idade.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 – Serão classificados os 50 (cinquenta) primeiros candidatos, tendo como nota final o somatório das duas ETAPAS.

7.2 – Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato:

7.2.1 Que tiver maior tempo de atuação na área requerida;

7.2.2 Com maior quantidade de acertos nas questões específicas do cargo;

7.2.3 Que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7.3 – O resultado final do processo de seleção pública será divulgado por meio do Diário Oficial do Município

**8. DOS RECURSOS**

8.1 – Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer etapa do referido processo, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação de cada resultado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme modelo contido no Anexo III, deste Edital.

8.2 – Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 48h, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

8.3 – Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.4 – Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.5 – Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados a Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

**9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1 – Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Gestão, convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens, deste Edital, por meio de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

9.2 – A contratação temporária dar-se-á por meio de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

9.3 – Os candidatos inscritos e classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas pela Secretaria, farão

parte do Cadastro de Reserva, podendo ser convocados nos termos do presente processo seletivo, tendo em vista ao atendimento das necessidades emergenciais futuras da Secretaria de Assistência Social, anteriormente a realização de Concurso Público.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1 – Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

10.2 – A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

10.3 – Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- a) Fixar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar qualquer documento que comprove o atendimento aos requisitos do item 2.
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- d) Faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
- e) Pertubar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente processo.

**ANEXO I**  
**QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015**  
**NÍVEL MÉDIO**

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Operador Social	10	40 horas semanais (podendo ser cumprida em regime de plantão de 12x36).	R\$ 2.179,59 Salário base R\$ 359,26 Auxílio alimentação R\$ 220,00 Cesta Básica

**ANEXO II**  
**A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO E DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO**

PERFIL E PRÉ REQUISITOS	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO
	<p>Formação Mínima: Nível Médio</p> <p>Experiência no atendimento a crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de risco.</p> <p>As ocupações profissionais com escolaridade de ensino médio, que compõem as equipes de referência do SUAS, desempenham funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;</li> <li>desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;</li> <li>atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiente acolhedora;</li> <li>identificar as necessidades e demandas dos usuários;</li> <li>apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;</li> <li>apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;</li> <li>apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</li> <li>apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;</li> <li>desenvolver atividades recreativas e lúdicas;</li> <li>potencializar a convivência familiar e comunitária;</li> <li>estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;</li> <li>apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</li> <li>contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;</li> <li>apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;</li> <li>contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;</li> <li>apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;</li> <li>participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.</li> <li>desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuem com o fortalecimento da função protetiva da família;</li> <li>desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</li> <li>assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;</li> <li>apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;</li> <li>apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</li> <li>apoiar e participar no planejamento das ações;</li> <li>organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</li> <li>acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</li> <li>apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;</li> <li>apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;</li> <li>apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;</li> <li>apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;</li> <li>apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;</li> <li>apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</li> <li>apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</li> <li>apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</li> <li>participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> <li>desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li> <li>apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</li> <li>informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</li> <li>acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</li> </ul>
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	

**ANEXO III**  
**A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015**  
**RECURSO DA ETAPA**

( ) Primeira Etapa ( ) Segunda Etapa

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Fundamentação do Recurso: \_\_\_\_\_

Fontes que embasam a argumentação do candidato:

Assinatura

**ANEXO IV  
A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO N.º 01/2015  
BIBLIOGRAFIA**

A Prova Objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 1 (um) ponto cada; 10 (dez) questões de Legislação, valendo 1 (um) ponto cada e 20 (vinte) questões específicas, valendo 2 (dois) ponto cada.

A Prova Escrita será composta por 02 (duas) questões dissertativa, com uma situação vivencial, com base no trabalho a ser desenvolvido, onde será avaliada a resolução do caso, forma de atuação e encaminhamentos tomados, valendo 10 (dez) pontos cada.

**BIBLIOGRAFIA:**

1) Questões Língua Portuguesa:

Separação de Sílabas; Grafia correta das palavras; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado.

2) Questões Legislação:

Constituição Federal da República Federativa do Brasil	<a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a>
Estatuto da Criança e do Adolescente	<a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a>
Lei Maria da Penha	<a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a>
Estatuto do Idoso	<a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a>

3) Questões Específicas:

Política Nacional de Assistência Social	<a href="http://www.mds.gov.br">www.mds.gov.br</a>
Sistema Único de Assistência Social	<a href="http://www.mds.gov.br">www.mds.gov.br</a>
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	<a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a>
Norma Operacional Básica do SUAS / NOB-SUAS	<a href="http://www.mds.gov.br">www.mds.gov.br</a>
Norma Operacional Básica – Recursos Humanos / NOB-RH/SUAS	<a href="http://www.mds.gov.br">www.mds.gov.br</a>
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	<a href="http://www.mds.gov.br">www.mds.gov.br</a>
Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária	<a href="http://www.sdh.gov.br">www.sdh.gov.br</a>
Política Nacional de Atenção à População em Situação de Rua	<a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a>

Santos, 03 de março de 2015.

**ROSANA MARIÁ RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, convocamos a Sra. Leoni Cardoso da Silva, a comparecer ao Departamento de Proteção Social Básica – DEPROS-B, situado à Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar, no prazo de 03 dias úteis, a fim de tratar de assunto referente ao processo nº 13630/2015-68.

O não comparecimento implicará em arquivamento do processo.

**FLÁVIA FÁRIA SAMMARCO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
DEPROS-B / SEAS**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 12/2015-SEDUC  
DE 2 DE MARÇO DE 2015**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA. Nº 21671/2015-09, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

–Cristina Fernandes dos Santos Soares (Presidente)  
–Margareth Carvalheira Pinto  
–Sandra Regina Pereira Ramos

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VENÚZIA FERNANDES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº. 41 / 2015 – SEDUC  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I – Fundamental I- Estatutários, para atribuição**, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

**Data:** 05/03/2015 (Quinta-feira)

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC  
Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP

**Horário:** 9h 15- Professores Adjuntos I – Fundamental I – que perderam a substituição.

**Horário:** 9h30 - Professores Adjuntos I – Fundamental I

Registro	Nome
33.155-3	Patrícia Augusta Fonseca Freire
33.219-7	Silvana Garcia Inocenti Lobo Viana
33.217-1	Margarida Maria da Silva
33.394-8	Adriana dos Santos Nascimento
33.381-5	Marcia Gonçalves Cesar Silva
33.640-0	Luciana Amancio Tristão Bence de Santana
33.600-8	Claudia Maria da Silva
33.605-7	Adriana Santos
33.589-4	Petúlia Cristina Henrique
33.601-6	Alessandra Beato Correia
33.602-4	Célia Regina Duarte
33.590-1	Mara Selabe de Souza

**VENÚZIA FERNANDES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº. 42 / 2015 – SEDUC  
DE 04 DE MARÇO DE 2015**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I – Educação Infantil – Estatutários e Celetistas para atribuição, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

**Data:** 06/03/2015 (Sexta-feira)

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC  
Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP

**Horário:** 15h00 - Professores Adjuntos I – Educação Infantil – que perderam a substituição.

**Horário:** 15h15 - Professores Adjuntos I – Educação Infantil

Registro	Nome
32.572-0	Fabiana Rodrigues do Nascimento
32.565-4	Simone Aparecida Almeida dos Santos
32.773-4	Keila Fabiane Godoi
32-772-6	Paula Cristina Vasquez Guadalupe
23.957-4	Dejane dos Santos
23.963-2	Ana Paula Ribeiro Silles Fernandes

**VENÚZIA FERNANDES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE  
CONTROLE DE VETORES**

Processo nº 22291/2015-65 – A TERMAQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 49.957.137/0001-28 – IN-

TIMO o responsável pelo imóvel localizado à Av. Bernardino de Campos, nº 17, Vila Mathias, a eliminar todos os focos e criadouros do mosquito do gênero Aedes presentes no imóvel e a manter o local constantemente limpo, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis e livre de criadouros do mosquito Aedes. Prazo: 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação para cumprimento da Intimação nº 64739-B.

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL  
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 045/15**

Acha-se aberto na Secretária Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 045/15 – Processo nº 14.036/2015-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de Enfermagem: BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO e BANDAGEM ELÁSTICA APROX. 10CM X 4,6M. O encerramento dar-se-á em 17/03/2015, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº : 576654.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612

e-mail: [licitacoesaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacoesaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de março de 2015.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 015/15**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 124.152/2014-76**

Empresas vencedoras:

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP no lote 1 conforme a seguir:

- Lote 1: ESTETOSCOPIO DUO-SOM, ADULTO

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 28,80

Marca/Fabricante: PREMIUM/NINGBO

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP nos lotes 2, 3, 4, 5 e 6, conforme a seguir:

- Lote 2: ESTETOSCOPIO DUO-SOM, INFANTIL

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 9,99

Marca/Fabricante: PREMIUM/NINGBO

- Lote 3: ESFIGNOMANÔMETRO TIPO ANERÓIDE, PARA OBESO

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 52,50

Marca/Fabricante: PREMIUM/WENZHOU

- Lote 4: ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE, PORTÁTIL, INFANTIL

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 41,99

Marca/Fabricante : PREMIUM/WENZHOU

- Lote 5: ESFIGMOMANOMETRO, ANERÓIDE, PARA ADULTO

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 40,95

Marca/Fabricante: PREMIUM/WENZHOU

- Lote 6: ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA ESPECIAL PARA NEONATOS

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 41,99

Marca/Fabricante: PREMIUM/WENZHOU

BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP no lote 7, conforme a seguir:

- Lote 7: OTOSCOPIO COM 5 ESPÉCULOS

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 228,00

Marca/Fabricante : MARK II/ MEDICAL DEVICES

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no lote 8, conforme a seguir:

- Lote 8: OTOSCOPIO INFANTIL, COM 5 ESPÉCULOS

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 181,20

Marca/Fabricante : TK / MIKATOS

Santos, 04 de março de 2015.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 005/15**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 115.287/2014-12**

Empresa vencedora:

MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-

-ME. no lote 1, conforme a seguir:

Lote 1 : POLTRONA HOSPITALAR INTERNAÇÃO

Quantidade Estimada : 100 unidades

Preço Unitário: R\$ 750,00

Marca/Fabricante: Medi Saúde

CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA. no lote 2, conforme a seguir:

Lote 2 : CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, COM SUPORTE PARA BRAÇO E BANDEJA

Quantidade Estimada : 100 unidades

Preço Unitário: R\$ 480,86

Marca/Fabricante: Atual Móveis

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME. no lote 3, conforme a seguir:

Lote 3: BIOMBO 3 FACES

Quantidade Estimada : 150 unidades

Preço Unitário: R\$ 784,00

Marca/Fabricante: JCF Ltda – Brasil

ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME no lote 4, conforme a seguir:

Lote 4: BANCO GIRATÓRIO – MOCHO

Quantidade Estimada : 150 unidades

Preço Unitário: R\$ 238,00

Marca/Fabricante: Melaninos

Santos, 04 de março de 2015.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO – SAÚDE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA  
DE TRÁFEGO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**EDITAL**

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Edital nº 002/2015. Processo nº 18954-2014. Objeto: Fornecedor de café torrado e moído, com selo de pureza ABIC (1ª linha) e de açúcar refinado branco, em quantidades estimadas, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses. Modalidade: Convide. Data de abertura: às 13h30 do dia 20/03/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. Rangel Pestana, 100, em Santos/SP ou solicitado através do e-mail: [licitacao@cetsantos.com.br](mailto:licitacao@cetsantos.com.br).

Santos, 27 de fevereiro de 2015.

**ENGº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**ATOS DO DIRETOR TÉCNICO  
OPERACIONAL**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) LIMPEZA DOS TRILHOS DO BONDE – CET-SANTOS – CENTRO

Data: 06/03/2015



**5ª feira (05/03)**

**ZONA LESTE - Marapé / Pta. da praia / Centro**

Rua São Judas Tadeu, Rua Alberto Veiga, Av. Dr. Moura Ribeiro, Rua Alfredo Albertini e Rua Saturnino de Brito.

**ZONA NOROESTE - Santa Maria / Bom Retiro**

Rua Estocel de Moraes, Rua Amadeu Barbellini, Rua Eng. Antonio Freire, Rua Luiz Alberto Martins, Rua Roberto de Molina Cintra, Rua Maestro Antonio Garófalo, Rua Indalécio de Arruda Costa e Rua Pedro Paulo de Giovanni.

**6ª feira (06/03)**

**ZONA LESTE - Marapé / Pta. da praia / Centro**

Rua Gov. Fernando Costa, Av. Prof. Aristóteles de Menezes, Av. Gal. San Martin, Praça Nossa Senhora do Carmo, Av. Dino Bueno e Praça Ida Trilli.

**ZONA NOROESTE - Santa Maria / Bom Retiro**

Alemao Industrial, Rua Dr. Alderico Monteiro Soares, Rua Washington de Almeida, Av. Jovino de Mello, Praça Laerte Rosato, Praça José Lamachia e Rua Joaquim Teixeira de Carvalho.

Horário: 09h00 às 11h00  
 Interdição Total: Praça Correia de Mello entre Av. São Francisco e R. Bittencourt; R. Itororó entre Av. São Francisco e R. Bittencourt.  
 Rota Alternativa: Av. São Francisco.

**02) LIMPEZA DOS TRILHOS DO BONDE – CET-SANTOS – CENTRO**  
 Data: 07/03/2015  
 Horário: 09h00 às 11h00  
 Interdições Totais: R. Visconde do Rio Branco entre R. Tiro Onze e R. da Constituição; R. da Constituição entre R. Xavier da Silveira e R. General Câmara.  
 Rota Alternativa: R. Xavier da Silveira.  
**OSCAR PEREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**  
**CET-SANTOS**

### ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### COMUNICADO

##### VEÍCULO DE PLACA EZH 1967

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADA A Bueno & Morrone Transportes Ltda Epp, proprietária do veículo de placa EZH 1967, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Corsa, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Frei Francisco Sampaio, nº 388, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Março de 2015

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS**

#### COMUNICADO

##### VEÍCULO DE PLACA BOA 8236

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Rinaldo Farias Rocha proprietário do veículo de placa BOA 8236, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW modelo Logus cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Praça Washington, oposto ao nº 29, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Março de 2015

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS**



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO**

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Processo nº 1.120/2010  
 PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: 4º e último aditamento ao Contrato para prestação de solução composta por hardware, software e serviços de tecnologia da informação e comunicação que forneçam o uso de um software integrado de Gestão de operadora de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, em sua 4ª e última prorrogação, de 24-01-2015 a 23-01-2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 659.114,28 ( Seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos ).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº (13) 3.3.90.39.00.04.122.0091.2504

NOTA DE EMPENHO Nº 00040/2015

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Eustázio Alves Pereira Filho e pela CONTRATADA, Daniel Chaves Rezek Ferreira.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2015

**EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

#### CONTRATAÇÃO POR R.P.A.

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS “CAPEP-SAÚDE” estará recebendo no dia 05 e 06 de março de 2015, Currículum Vitae para a função de ADMINISTRADOR DE REDES, visando contratação por Recibo de Profissional Autônomo – R.P.A., por período determinado, para atuar nesta Autarquia, mediante autorização contida no Processo nº 18.963/15-65.

O interessado deverá comparecer pessoalmente, munido de documento de identidade oficial com foto, no horário das 10 às 16 horas, no Departamento Administrativo e Financeiro da CAPEP-SAÚDE, sito à Av. Francisco Glicério, nº 479 - Pompeia em Santos/SP, para a entrega do CURRÍCULUM VITAE.

Os candidatos serão selecionados na 1ª. Fase através de avaliação curricular, obedecendo aos requisitos relativos à função e deverão ter disponibilidade para assumir as atividades em caráter imediato.

A 2ª. fase constituir-se-á de entrevista, a ser realizada pela banca examinadora, cuja convocação dos candidatos selecionados será publicada no Diário Oficial de Santos.

Função: ADMINISTRADOR DE REDES  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Jornada de trabalho:  
 - Segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas

Exigências para o cargo:  
 - Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior em Redes de Computadores.

- Experiência nas áreas de:  
 - Sistemas operacionais de servidores;  
 - Sistemas operacionais de clientes;  
 - Uso de analisador de protocolos TCP/IP;  
 - Uso de software de Backup;  
 - Uso de software Anti-Vírus;  
 - Uso de ferramentas de gerenciamento/inventário de rede.  
 Santos, 02 de março de 2015.

**EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO**  
**PRESIDENTE – “CAPEP-SAÚDE”**



### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2015

Processo nº 127103/2014-77: Luzia Ogasawara de Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### PORTARIA Nº 075/2015 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª LUZIA OGASAWARA DE OLIVEIRA, registro nº 16.592-8, no cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de março de 2015.

**JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA**  
**PRESIDENTE**



#### ORDEM DO DIA - 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 05 DE MARÇO DE 2015 - 18:00 HORAS

##### 01. PROCESSO Nº 1751/2014

##### DISCUSSÃO ÚNICA

TC-1811/026/12

TRIBUNAL DE CONTAS TCE/SP - Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Santos referentes ao exercício de 2012

##### 02. PROCESSO Nº 505/2014

##### 1ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI Nº 77/2014

Institui no Calendário Oficial do Município a Semana do Lixo Zero.

##### 03. PROCESSO Nº 1042/2014

##### 1ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI Nº 181/2014

Institui a “Semana de Conscientização sobre a Depressão”, e dá outras providências.

##### 04. PROCESSO Nº 1137/2014

##### 1ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI Nº 205/2014

Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Condutor de Ambulância.

##### 05. PROCESSO Nº 1925 /2013

##### DISCUSSÃO PRELIMINAR

##### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2013

##### ANEXADO

##### PROCESSO 374/2014

##### PROJETO DE LEI 251/14

Obriga os Centros Comerciais que possuam áreas destinadas à gastronomia a reservar cinco por cento dos assentos às pessoas que menciona, e dá outras providências.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de centros comerciais, shopping centers, praças de alimentação e estabelecimentos de ensino disponibilizarem cadeiras adaptadas para pessoas obesas no município de Santos, e dá outras providências.

##### 06. PROCESSO Nº 727/2014

##### DISCUSSÃO PRELIMINAR

##### PROJETO DE LEI Nº 127/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do Disque 100 - Disque Denúncia Nacional de proteção a crianças e adolescentes com foco no combate a violência sexual nas salas de cinemas de Santos.

##### 07. PROCESSO Nº 963/2014

##### DISCUSSÃO PRELIMINAR

##### PROJETO DE LEI Nº 167/2014

##### ANEXADO

##### PROCESSO 1734/2014

##### PROJETO DE LEI 314/14

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneras a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneras notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e droga por crianças e adolescentes.

##### 08. REQUERIMENTO Nº 03/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Constituição de Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhar, debater e propor medidas acerca das renovações dos arrendamentos do Corredor de Exportação do Porto de Santos, bem como impactos causados pelas operações realizadas no local e os impactos da dragagem do Porto.

##### 09. REQUERIMENTO Nº 550/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre imóvel que especifica.

##### 10. REQUERIMENTO Nº 552/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre conserto de ventiladores do local que especifica.

##### 11. REQUERIMENTO Nº 579/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre Projeto Porto Valongo Santos.

##### 12. REQUERIMENTO Nº 622/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre prevenção de doenças ocupacionais aos profissionais que especifica.

##### 13. REQUERIMENTO Nº 645/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando limpeza do local que especifica.

##### 14. REQUERIMENTO Nº 656/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre limpeza e fiscalização do local que especifica.

##### 15. REQUERIMENTO Nº 665/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre iluminação pública no Município.

##### 16. REQUERIMENTO Nº 671/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para implantação de Feira Livre no local que especifica.

##### 17. REQUERIMENTO Nº 672/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando que sejam recolhidos os veículos abandonados no local que especifica.

##### 18. REQUERIMENTO Nº 673/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando a construção de posto médico no local que especifica.

##### 19. REQUERIMENTO Nº 717/15

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre local que especifica.

#### MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS

##### PRESIDENTE

#### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

### COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS – CEVISS

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos – CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 12/03/2015 (quinta-feira) às 9h00 na Casa de Participação Comunitária, situada na Av. Rei Alberto I, nº 119 - Ponta da Praia.

#### Pauta

- 1 – Leitura e deliberação da ata anterior;
- 2 – Informações acerca do Evento “IX Encontro Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil do Município de Santos: Inquirição de Crianças e Adolescentes vítimas de Violência Sexual: Proteção ou Violação de Direitos?”;
- 3 – Apresentação final do Projeto de Prevenção nas Escolas, parceria da CEVISS com a UNISANTOS;
- 4 – Relatos da Coordenação;
- 5 – Assuntos gerais.

Santos, 04 de março de 2015.

#### MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA

##### COORDENADORA DA CEVISS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

#### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, a ser realizada no dia de 10 de Março de 2015 (terça-feira) às 09:00 horas, na CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, à Av. Rei Alberto I, nº 119, no bairro da Ponta da Praia.

#### Pauta:

- a) Apreciação e deliberação da Ata do mês de Fevereiro de 2015;
- b) Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Parkinson da Baixada Santista – Grupo Lótus;
- c) Assuntos da Diretoria;
- d) Apreciação e deliberação das Resoluções Normativas que disciplinam sobre os seguintes assuntos: Criação da Câmara de Fiscalização e procedimentos do atendimento em ILPI;
- e) Assuntos Gerais;
- f) Relatos das Câmaras.

Santos, 02 de Março de 2015.

#### ELIZA MONTREZOL

##### PRESIDENTE DO CMI

### CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

#### CONVOCAÇÃO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autoridades, municipais e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do mês de março de 2015 e Reuniões das Câmaras a serem realizadas no dia 11 de março, às 9 horas na Porto Seguro Sucursal Litoral Paulista sito à Avenida General Francisco Glicério Nº. 557, Gonzaga – Santos / SP.

#### Pauta:

- 1 Leitura e aprovação da ata de fevereiro 2015;
- 2 Apresentação do Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Interior, TEN. CEL. Almeida Costa;
- 3 Assuntos Gerais.

Santos, 03 de março de 2015.

#### SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR

##### PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS

### ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

### SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 4/3/2015:

#### AREIA BRANCA

Nome: WALDOMIRO GONÇALVES  
 Idade: 78 anos  
 Filiação: José Gonçalves e Joana Generosa do Espírito Santo

Nome: MARIA DO CARMO LEITE

Idade: 82 anos  
 Filiação: José Leite da Silva e Octaviana Francisca da Silva

Nome: LEONOR DA SILVA DOS SANTOS

Idade: 66 anos  
 Filiação: Luiz Pereira da Silva

Nome: NATIMORTO MARIA VITORIA PEREIRA QUEIROGA

Idade: 0 anos  
 Filiação: Francieli de Sousa Queiroga e Rilberlania Pereira Alves Queiroga

Nome: MARIA LOURDES OLIVEIRA DE BARROS

Idade: 85 anos  
 Filiação: Francisco Marques de Oliveira e Maria Julia de Oliveira

#### FILOSOFIA

Nome: Vera Lucia Rodrigues e Rodrigues  
 Idade: 68 anos  
 Filiação: Abilio Rodrigues e Maria Castro Rodrigues

Sepultamentos para 5/3/2015, agendados até as 17 h:

#### AREIA BRANCA

Nome: MARCELO VIANA DE OLIVEIRA  
 Idade: 75 anos  
 Filiação: Josue Alves de Oliveira e Else Viana de Oliveira  
 Horário: 08:00 h

Nome: SERGIO SILVA SANTOS

Idade: 50 anos  
 Filiação: Erasmo Jose dos Santos e Maria Auxiliadora da Silva  
 Horário: 08:30 h

Nome: ROSANGELA DOS SANTOS ANDRADE

Idade: 54 anos  
 Filiação: Cecilio Leopoldino dos Santos  
 Horário: 16:00 h

#### FILOSOFIA

Nome: MARILENE RUIZ DIAS DE OLIVEIRA  
 Idade: 72 anos  
 Filiação: Miguel Ruiz e Ana Rodrigues Ruiz  
 Horário: 09:30 h

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510



### 3ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal da Fundação Parque Tecnológico de Santos a participarem da reunião, que se realizará no dia 09 de março próximo, segunda-feira, às 10h00, na sala 306, 3º andar do Paço Municipal de Santos, à Praça Mauá, S/N- Centro Histórico, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Análise e Deliberação sobre a prestação de contas do exercício 2014 (enviada por e-mail aos Conselheiros)

Assuntos Gerais

Santos, 2 de março de 2015.

**ALVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira - AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga - Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Janeiro de 2015, nos termos das instruções consolidadas nº 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Transportes e Terraplenagem Rubão Ltda.	70.252,48	Aux.2905
1	NTA - Novas Técnicas de Asfaltos Ltda.	120.900,40	Aux.2907
1	NTA - Novas Técnicas de Asfaltos Ltda.	17.476,20	Aux.2882
2	Vila Rica Park Loc. e Com.de Veic.Ltda.	35.764,88	Aux.2915
2	Guia Veículos Ltda.	26.420,52	Aux.2892
3	Auto Posto Novo Milênio Ltda.	748,50	Aux.2919
3	Auto Posto Jabuca Ltda	9.119,74	Aux.2918
3	Risel Combustíveis Ltda	44.400,00	Aux.2927
4	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda.	12.183,77	Serv.959
5	Perto da Praia Lanchonete Ltda Me	33.784,00	Aux.2857
6	Comercial Lux Clean Ltda	5.998,68	Aux.2910
6	Coml. 3 Albe Ltda.	840,00	Aux.2912
6	Columbia Comércio de Descartáveis Ltda.	6.666,60	Aux.2908
6	Comercio de Embalagens Porsani Ltda.	36.905,00	Aux.2911
6	Luiz Carlos de Souza Calabrez Distribuidora	1.019,20	Aux.2873
7	Verocheque Refeições Ltda.	543.124,03	Serv.973
9	Luz Publicidade São Paulo Ltda.	2.476,80	Serv.1011
9	F. Lopes Publicidade Ltda.	260,00	Serv. 1012
10	CDT Network Ltda.	2.232,57	Serv.962
11	A4 Comércio e Prest. de Serviços de Informática Ltda.	3.170,00	Serv.1007
12	Edson José Rodrigues & Cia Ltda.	1.848,00	Aux.2897
13	13A Informática e Material de Escritório Ltda.	1.172,36	Aux.2916
14	Akatijú Comercial e Prestadora de Serviços Ltda.	24.062,39	Aux.2924

## Justificativas por itens:

- O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
- O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
- O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
- O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.
- O não pagamento interromperia o fornecimento de refeições aos usuários do programa de reabilitação social da PMS, contrariando convênio celebrado.
- O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados à área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
- O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.
- O não pagamento implicaria na retirada de equipamento destinado a impressões digitais impossibilitando o faturamento de serviços.
- O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de publicações obrigatórias por lei no diário oficial do estado de são paulo.
- O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.
- O não pagamento impossibilitaria a reposição de equipamentos integrantes do nosso parque de tecnologia de informação ocasionando a paralisação de vários sistemas informatizados, necessários aos processos administrativos da empresa.
- O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos específicos utilizados em serviços de pavimentação asfáltica, ocasionando a paralisação destes serviços executados pelo departamento industrial.
- O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de escritório (papel sulfite) destinados ao expediente da empresa, prejudicando todo o sistema de comunicação por via impressa das atividades interna e externa da empresa.
- O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando

a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.  
Santos, 03 de Março de 2015.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Josimar Leite de Oliveira	Auxiliar Operacional	16º
Cristiano Eufrazio Ferreira	Auxiliar Operacional	18º
Jonas Arruda de Moura Junior	Auxiliar Operacional	21º
Heuder da Silva Moreira	Auxiliar Operacional	32º
Claudio França Costa	Auxiliar Operacional	35º
Carolina Emanuela Bueno	Auxiliar Operaciobal	42º
Marcus Vinicius Fernandes Machado	Auxiliar Operacional	43º
Jessica Itala Pereira da Silva	Auxiliar Operacional	44º
Allan Victor Soares da Paz Pereira	Chefe de turma	02º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.  
Santos, 03 de Março de 2015.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## COMUNICADO CIPA-SEDE

Comunicamos aos funcionários da PRODESAN o resultados geral da eleição da CIPA-SEDE 2015, conforme apuração realizada no dia 03 de Março de 2015 às 14:30 hs, no Auditório da PRODESAN.

## TITULARES

1º Marco Aurélio Ramos	-	DINF	99 votos
2º Ismerais dos Santos	-	DEOP	73 votos
3º Luis Fernando O. Santos	-	DRH	56 votos

## SUPLENTE

4º Edmilson de Eirós Oliveira	-	DINF	49 votos
5º José de Souza Lima	-	DA	30 votos
6º José Cláudio C. De Barros	-	DA	30 votos

## DEMAIS VOTADOS EM ORDEM CRESCENTE DE VOTOS:

07º Mayra de Almeida	-	DEOP	27 votos
08º Sônia Maria Bovolenta Peres	-	AF	19 votos
09º Aguinaldo de Jesus Santos	-	DA	18 votos
10º João do Carmo Neto	-	DINF	17 votos
11º Halexander Muhringer	-	DINF	10 votos
12º Edinalva Pereira de Jesus	-	DEOP	09 votos
13º João Cesar Damasceno	-	DA	08 votos
14º Everton Pereira de Jesus	-	DA	07 votos
15º Danilo César da Aragão	-	DA	04 votos

BRANCOS  
NULOS  
TOTAL

26 votos  
13 votos  
495 votos

**MARIO SILVA SANTANA**  
PRESIDENTE CIPA-SEDE

# Cidade Sem Lixo

## PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

### GALERIAS E BOCAS DE LOBO

#### CASTELO

SERVIÇOS EM ANDAMENTO - 2 EQUIPES

#### INÍCIO 4/3 - CONCLUSÃO 7/3

- RUA DR ALEXANDRE ALVES PEIXOTO FILHO
- RUA BENÍCIO DE CASTRO

#### INÍCIO 7/3 - CONCLUSÃO 11/3

- RUA MAURÍCIO ONESTI TADDEI
- AVENIDA AFONSO SCHMIDT

#### CENTRO

##### 7/3

- PRAÇA DOS ANDRADAS
- PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO
- RUA FREI GASPAR, 49
- AVENIDA SÃO FRANCISCO, 474

#### PONTA DA PRAIA EM ANDAMENTO

##### CONCLUSÃO 7/3

- AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO



## CANAIS

- SENADOR PINHEIRO MACHADO - CANAL 01

#### EM ANDAMENTO

#### CONCLUSÃO DIA 04/03/2015

- AV. BERNARDINO DE CAMPOS - CANAL 02

#### A PARTIR DO DIA 05/03/2015

- WASHINGTON LUÍS - CANAL 03

#### A PARTIR DO DIA 12/03/2015

## CAIXAS DE SOPÉ

### CANELEIRA - ZONA NOROESTE

- RUA SEBASTIÃO BRASIL DE CASTRO RIOS

#### EM ANDAMENTO

- CAMINHO SÃO JORGE

#### EM ANDAMENTO